



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de maio de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº100 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA COFIN Nº101/2022 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viagem** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do Fórum Cedeia, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº101/2022, 22 DE ABRIL DE 2022

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
TATIANA RODRIGUES LIMA / 47860717	26/04	FORTALEZA / CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,80	R\$ 91,80
PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO / 30315219	26/04	FORTALEZA / CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,80	R\$ 91,80
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO / 158738-1-7	24/04 A 26/04	JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,11	R\$ 280,11
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ / 121832-1-6	24/04 A 26/04	JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,11	R\$ 280,11
MARIA ALICE PAZ ESMERALDO / 016507-1-8	24/04 A 26/04	CRATO / FORTALEZA / CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,49	R\$ 275,49
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	24/04 A 26/04	CRATO / FORTALEZA / CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,49	R\$ 275,49
VALOR TOTAL DA PORTARIA								RS 1.294,80	

*** **

PORTARIA Nº0340/2022 - GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 12259215/2021/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, o PROFÍSSIONAL** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado nesta Secretaria da Educação, constante do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0340/2022-GAB DE 28 DE ABRIL DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3039481X	WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	28/12/2021	12259215/2021

*** **

PORTARIA CC 3103/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO MICHEL CELEDONIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaruana - EEM Manuel Sátiro (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3115/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR BRUNO WANNEY DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Limoeiro do Norte - Ceja Doutor José Nilson Osterne Oliveira (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3307/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Forquilha - EEM Elza Goersch (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3328/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR CYBELE SILVA PAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Eusébio - EEEP Eusébio de Queiroz, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA CC 3329/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assaré - EEEP Antonia Nedina Onofre de Paiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3331/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ANTONIA GLEICIANE MATOS BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Gonçalo do Amarante - EEEP Walter Ramos de Araújo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3333/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE VILAMAR GOMES VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapajé - EEM Antônio Custódio Mesquita (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3334/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ESTER SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Professor Mário Schemberg (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3344/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA MAYARA SOUSA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEM Monsenhor José Augusto da Silva (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3345/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **DEBORA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cruz - EEMTI São Francisco da Cruz (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3346/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Nº34.606, d e 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **TASMANA DE SANTANA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3348/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEMTI Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3350/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **VANUZIA NEVES COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEEP José de Barcelos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3352/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **VALDIRIA MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Trairi - EEM Raimundo Nonato Ribeiro (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3353/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Nº34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **LUIS CARLOS GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Alcântaras - EEM Francisco de Almeida Monte (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3355/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Nº34.606, d e 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, ANGELA MARIA CARNEIRO DINIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Amontada - EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3357/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR PATRICIA FREIRE LUCAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEMTI Coronel Murilo Serpa (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3358/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCO REJANIO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3360/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Nº34.606, d e 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO BARROSO MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Uruburetama - EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3363/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JACQUELINE FELIX MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pentecoste - EEM Tabela José Ribeiro Guimarães (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3365/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR RAFAEL DE MEDEIROS GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Alto Santo - EEEP Vereador José Batista Filho - Zezinho Batista, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3366/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA APARECIDA SANTIAGO DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Umirim - EEM Maria Iracema Uchoa Sales (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3368/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR GILMARA SANTOS MONTE-NEGRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - Ceja Padre Luiz Gonzaga Xavier de Lima (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3370/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA MOURA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEM Joaquim Magalhães (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3371/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MELISSA TELESFORO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granja - EEM Nossa Senhora do Livramento (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3373/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracati - EEEP Professora Elsa Maria Porto Costa Lima, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3374/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ANGELA FRANCINETE GONCALVES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixeré - EEM Governador Manoel de Castro Filho (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3375/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA GRISLENIA PATRICIO PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tururu - EEM Luiza Bezerra de Farias (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3376/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR GILVANIA MACHADO DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Senador Osires Pontes (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3378/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GENY ALVES BORGES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapajé - EEMTI Professora Estefânia Matos (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3380/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JEAN TAYLON MAGALHAES MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEM Nossa Senhora da Assunção (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3382/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ABRAAO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEM Maria Nazaré de Sousa (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3384/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR GABRIELA DE SOUSA MUNIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santa Quitéria - EEM João de Mesquita Braga (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3385/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA CECILIA SILVA PEIXOTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEMTI Hildeberto Barroso (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3386/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR PRISCILLA MARIA DE SOUSA SALVINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacatuba - Escola Indígena Ita-Ara (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3387/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR LUCAS CUNHA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Uruoca - EEM Olimpio Sampaio da Silva (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3388/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR IGOR KAAEL BARROS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEM Monsenhor José Augusto da Silva (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3389/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA ROBERTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granja - Ceja Guilherme Gouveia (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3390/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JHONATAN SANTANA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - EEMTI Capelão Frei Orlando (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3392/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JOSE JEFERSON SOUSA MATIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaipoca - EEEP Rita Aguiar Barbosa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3393/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR NATHANIELLE DE LIMA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Limoeiro do Norte - EEM Arsênio Ferreira Maia (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3394/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Porteirias - EEMTI Aristarco Cardoso (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3397/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NEYLSON FRANCISCO AZEVEDO MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ocara - Eep Maria Môsa da Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3398/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA CATIA MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Gonçalo do Amarante - EEMTI Adelino Cunha Alcântara, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3400/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR IZABEL CRISTINA GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pentecoste - EEEP Alan Pinho Tabosa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3402/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDA JUSCILEIDE BASTOS BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Uruburetama - EEM Monsenhor Antero José de Lima (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3404/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO WESCLEY MAGALHAES CACAU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEM Ana Costa Teixeira (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3405/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA ARMENIA GOMES DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Miraíma - EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3406/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR JOSILENE MARIA GOMES MENDONCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Gonçalo do Amarante - EEM Waldemar Alcântara (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3408/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR VANDUESIA ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Trairi - EEEP José Ribeiro Damasceno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3411/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)FABRICIO ANDRADE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEFM Professor Aloysio Barros Leal (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3412/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR RICARDO GONCALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEM Nossa Senhora da Assunção (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3414/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO FABIO EUFRASIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEFM Anastácio Alves Braga (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3416/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR BENEDITO GOMES FELIX JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Apuiarés - EEM São Sebastião (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3417/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR MARIA IRANICE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Paraipaba - EEEP Flávio Gomes Granjeiro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3418/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, RAFAEL DA SILVEIRA MONTE**, a partir de 05 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Horizonte - CCI - Unidade Horizonte, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3419/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Benedito - EEFM Farias Brito (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3420/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR MARIA HELOILMA CARNEIRO CAVALCANTE PRUDENCIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pedra Branca - EEMTI de Mineirolândia (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3421/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR JOSENICE SABINO DE PAULO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEM Francisco de Assis Fontenele (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3422/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) MAURICIO DE ALMEIDA VALE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Russas - CCI - Unidade Russas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3423/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA CASSIANA FARIAS SILVA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ipu - EEEP Antonio Tarcísio Aragão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3424/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cascavel - EEMTI de Cascavel, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3425/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - Ceja Professor Gilmar Maia de Sousa (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3426/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Beberibe - EEMTI Raimundo Nonato Carlos dos Santos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3427/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE OBERDAN LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEM Alaíde Silva Santos (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3428/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) KATIA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaribe - EEEP Poeta Sinó Pinheiro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3429/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR MARILUCIA SILVESTRE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3431/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ELISEUDA RODRIGUES DE PAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Benedito - Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3432/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Tauá - EEMTI Francisco Mizaal Cavalcante, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3433/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR VALDINUCIA QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barroquinha - EEM Jaime Laurindo da Silva (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3434/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARTA VANIA FEITOZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEEP Aderson Borges de Carvalho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3435/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NATHALIA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEFM José Bezerra Menezes (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3436/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA**, a partir de 06 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Paracuru - EEM Hermínio Barroso (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3437/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR SOCORRO MARIA DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEM Vilebaldo Aguiar (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3438/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS VIRGILIO APARECIDO DO VALE PEIXOTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Guaiúba - EEM José Tristão Filho (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3440/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**IRIS RACHEL VAZ CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pentecoste - EEM Tabelaio José Ribeiro Guimarães (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3441/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.606, d e 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, CICERO ALVES REGINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Uruoca - EEM Olímpio Sampaio da Silva (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3442/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR BRISA CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - CCI - Unidade Camocim, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3443/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HEVELTON FIGUEIREDO BRANDAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Milagres - EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3444/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOAO ANTONIO ARAUJO ALBUQUERQUE NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEEP Gerardo Cristino de Menezes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3445/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ROMILDO DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coreaú - EEEP Gerardo Cristino de Menezes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3446/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCILENE GOMES DA COSTA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEEP Gerardo Cristino de Menezes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3447/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** **MARIA ANDREA DE ALBUQUERQUE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEEP Gerardo Cristino de Menezes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº008/2022 – GAB-SEDUC/CE.

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA FUTURAS PARCERIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os dispositivos do Edital Nº005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022, publicado no DOE de 07/04/2022, págs. 55, fundamentado na Lei Nº13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Federal Nº8.726, de 27 de abril de 2016, o Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como, a Portaria Nº0311/2022 – GAB, DOE de 22/04/2022, págs. 65, **RESOLVE: DIVULGAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final de Credenciamento prévio das Organizações da Sociedade Civil (OSC), para futuras parcerias na área da Educação, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme constante no Anexo Único deste Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº008/2022 – GAB-SEDUC/CE, DE 09 DE MAIO DE 2022

ORD.	INSTITUIÇÃO	CNPJ	PARECER	RESULTADO
1	Associação Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios – ABDESM	07.xxx.xxx/0001-60	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chaval	10.xxx.xxx/0001-30	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca	33.xxx.xxx/0001-31	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varjota	28.xxx.xxx/0001-47	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
5	Associação Escola Família Agrícola de Independência - AEFAI	04...xxx.xxx/0001-89	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
6	Associação Escola Família Agrícola Jaguaribana	10...xxx.xxx/0001-90	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
7	Associação Junior Achievement do Ceará	07.xxx.xxx/0001-15	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
8	Faculdade CDL	13.xxx.xxx/0001-93	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
9	Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC PB	02.xxx.xxx/0001-53	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
10	Fundação Demócrito Rocha	07.xxx.xxx/0001-51	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
11	Instituto Aliança com o Adolescente	04.xxx.xxx/0001-83	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
12	Instituto Fernando Braudel de Economia Mundial	58.xxx.xxx/0001-14	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
13	Instituto Maria da Penha	11.xxx.xxx/0001-59	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
14	Instituto Tecnológico e Vocacional Avançado	03.xxx.xxx/0001-38	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
15	Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes - NECTAR	04.xxx.xxx/0001-90	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada
16	Teatro Novo	05.xxx.xxx/0001-30	A OSC cumpre todas as exigências dispostas no Edital 005/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 01 de abril de 2022	Credenciada

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº04158695/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0403-48, CREDE 9 - Horizonte - CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Karoline Matos Monteiro; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº12.874.349/0001-31, representado neste ato pelo Sr. Ademar Marinho de Andrade Junior; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº20210008/2021 publicado no DOE de 08/12/2021 e de acordo com o processo Nº08535688/2021 e regulamentado no Art. 65, I da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir as cláusulas QUINTA e SEXTA**, que trata do prazo de vigência e execução do contrato, que tem objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, BANHEIROS E REFEITÓRIO, na EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA do CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 25/04/2022, para corrigir as Cláusulas quinta e sexta do CONTRATO dos prazos de vigência e execução dos serviços de reforma da cozinha, banheiros e refeitório da EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA. Onde se lê: 'CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO 5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. 5.2. A prorrogação do prazo de execução dos serviços só se dará nos casos enumerados no Art. 57 da lei que rege este instrumento. 5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de execução, solicitado pela CONTRATADA, deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pelo ENGENHEIRO FISCAL da Contratante. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 15 dias antes da data do término do prazo de execução contratual, e após a análise da fiscalização serão encaminhados à Contratante, a quem compete a elaboração e publicação dos aditivos, no caso da CONTRATANTE considerar pertinente tal prorrogação.' Leia-se: 'CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO 5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. 5.2. A prorrogação do prazo de execução dos serviços só se dará nos casos enumerados no Art. 57 da lei que rege este instrumento. 5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de execução, solicitado pela CONTRATADA, deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pelo ENGENHEIRO FISCAL da Contratante. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 15 dias antes da data do término do prazo de execução contratual, e após a análise da fiscalização serão encaminhados à Contratante, a quem compete a elaboração e publicação dos aditivos, no caso da CONTRATANTE considerar pertinente tal prorrogação.' Onde se lê: 'CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA 6.1. O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e Cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 6.2. A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia.' Leia-se: 'CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 6.2. A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Karoline Matos Monteiro - CONTRATANTE, Ademar Marinho de Andrade Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA, 02 - EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA. Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12116317/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0536-79, Município Fortaleza/ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL/ELÉTRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA**, na EEFM JOSÉ DE ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº01/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 189.100,94 (Cento e oitenta e nove mil, cem reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624331 01490339039002510010000 - 125159 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RANGEL PEREIRA, CONTRATADA-LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS e TESTEMUNHAS 01-MARIA DO DESTERRO MOURA DA SILVA OLIVEIRA 02-JOSÉ DKARTT DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04009118/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0687-81, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob Nº30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, Nº780, Bairro Bonsucesso, Fortaleza-CE, representado neste ato pela Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS PARA EVENTOS EM FORTALEZA EM FAVOR DA SEFOR 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20220014 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº2022/11390 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20220014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.996,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.20700.1 – 119828. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATANTE LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1PAULO ROBERIO MENEZES SOUSA JUNIOR 2MARIA EDINEIDE DA SILVA. Fortaleza 5 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01631772/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, estabelecida a Rua Adriano Martins, Nº436, Bairro Jacarecanga, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2200, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0689-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Comandante/Diretor, Sr. Holdayne do Nascimento Pereira CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº42.535.981/0001-11, com sede à Rua Quintino José Correia, Nº65, Bairro Cigana, Município de Caucaia - CE, representado neste ato pela Sra. Maria Tháís de Sousa Barbosa. OBJETO: O



presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0004 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/03165 e Termo de Participação Nº2022/0004 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Holdayne do Nascimento Pereira CONTRATANTE Maria Thais de Sousa Barbosa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA 2JOSE EDIVAL FERNANDES DE MORAES. Fortaleza 5 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02547228/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONA NINHA ARRUDA - CEJA, Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELE**, inscrita no CNPJ sob Nº15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desse contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.518,16 (três mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.07.33903000.10000.0.30.00 - 2239. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Silena Ferreira Ayres, CONTRATADA-Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-ANA LÚCIA NOBRE DA SILVEIRA 02-MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03852199/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob Nº03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 08, 09, 11, 13, 15, 17, 20, 22, 25, 27 e 30.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.682,60 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 11.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA-Zilfranio Alves de Sousa. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2022 e TESTEMUNHAS 01-Francisco Marcílio Alves dos Santos 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03015726/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SANTO AMARO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0518-97, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº37.767.376/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço contábil**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº03/2022 e Termo de Participação Nº2022/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 121,15 (cento e vinte e um reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.100 00.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Marcos Justino Matias, CONTRATADA-Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS 01-LUNARA WALKIRIA DOS SANTOS 02-DAYANE DA SILVA SEMIÃO. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03542025/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, Município de Fortaleza/ Ce, Inscrita no C.N.P.J./ Nº07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME** - inscrita no CNPJ sob Nº11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo (a) Sr (a) FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DA EEMTI JENNY GOMES** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº20220023, COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº2022/09819, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº023/2022 e Termo de Participação Nº20220023, COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº2022/09819, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30 .00 - 10294. . DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA, CONTRA-TADA-FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA 02-LAIS HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01217488/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0435-25, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. ESCOLÁSTICA LISBOA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ALPHA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº29.690.993/0001-52, neste ato representado pela Sr. Rogemberg Silva da Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA CONTEMPLANDO AS ESTRUTURAS METÁLICAS DA QUADRA E REFEITÓRIO, RAMPAS, ESCADAS, GUARDA-CORPOS/CORRIMÃOS E ESQUADRIAS DOS AMBIENTES, REFORMA ESTRUTURAL, SERVIÇOS NA COBERTA E PINTURA DA ESCOLA**, na EEEP Paulo Petrola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 148.673,97 (Cento e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 2212362433101490339039002510010000 - 125159 (2022). DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ESCOLÁSTICA LISBOA DE OLIVEIRA, CONTRATADA-Rogemberg Silva da Costa e TESTEMUNHAS 01-Silvany Vidal Braz 02-Cristiano Silva Castro. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03448339/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0034-93, situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapipoca-Ce, CEP: 625000-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51, com sede à Rua(Av) Vital Brasil, Nº780, Bonsucesso, Município de Fortaleza – Ce, cep: 60.541-705, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº:2022/09490 e Termo de Participação: 20220009, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II ITAPIPOCA. VALOR GLOBAL: R\$ 179,40 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2022 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATANTE LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francisco Fábio Eufrazio de Sousa 2Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03841863/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0686-09, situada na AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBEBÁ – FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob Nº30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, Nº780, Bairro Bonsucesso – FORTALEZA/CE, representado neste ato pela Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº10/2022 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.933,30 (Sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.00.00 - 119828 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.00.00 - 11982. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARCELA RODRIGUES TOMAZ 2ANA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE. Fortaleza 5 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03732541/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA estabelecida a Rua Farmacêutico José Rodrigues, Nº. 1154, Bairro Centro, Município de Uruburetama/Ce, Telefone (85) 33531186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0051-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº03.839.308/0001-13, com sede à RUA OSVALDO CRUZ, 58, BAIRRO CENTRO, Município ITAPIPOCA, CEP 62.500-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM PROL DA EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20220004 FORO: Uruburetama –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Consumo, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 2.945,85 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.10000.0 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATANTE ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1RAIMUNDA JUSCICLEIDE BASTOS BARROSO 2NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA. Fortaleza 5 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA
PROCESSO Nº04609280/2022 - ADITIVO

LOTE 31/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEM ETEL VINA GOMES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE JARBAS FREITAS RODRIGUES - CPF: 95431071300 - MATRÍCULA: 22200179670219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 04/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.984,31 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEM ETEL VINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 32/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CLECIO GONCALVES LIRA - CPF: 00710529333 - MATRÍCULA: 22200179753319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 04/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,58 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04610237/2022 - ADITIVO

LOTE 14/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WELLINGTON SOUSA SILVA - CPF: 08014958306 - MATRÍCULA: 2220018099902X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 31/01/2022 a 13/04/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 96,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 237,04 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº04607384/2022 - ADITIVO

LOTE 2/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056606 - DOUTOR BRUNILLO JACÓ EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VANESCA ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF: 05747250329 - MATRÍCULA: 2220018091668X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178994517 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIKA JOYCE SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 23/04/2022 a 22/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.877,33 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056606 - DOUTOR BRUNILLO JACÓ EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº04610830/2022 - ADITIVO

LOTE 0/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: QUEILA DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES - CPF: 00262063581 - MATRÍCULA: 22200179087815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/ CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 03/02/2022 a 16/03/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 833,37 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KELCIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 02687374369 - MATRÍCULA: 22200179425214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 03/02/2022 a 22/02/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 112,76; LUIS VICTOR SILVA ALVES - CPF: 02287939393 - MATRÍCULA: 22200179221619 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 03/02/2022 a 22/02/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 112,76; MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA - CPF: 01974039307 - MATRÍCULA: 22200179088811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 03/02/2022 a 07/03/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 961,41; MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA - CPF: 01974039307 - MATRÍCULA: 22200179088811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 03/02/2022 a 22/02/2022 - VALOR MENSAL:



R\$ 112,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.472,26 (UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA FERNANDES DA SILVA - CPF: 06791920343 - MATRÍCULA: 22200179043419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 03/02/2022 a 23/02/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 118,39; VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA - CPF: 02143492332 - MATRÍCULA: 22200179225819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2022 a 02/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 672,99; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.329,10 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO PATRICIO DE OLIVEIRA RAMOS - CPF: 06550331307 - MATRÍCULA: 22200176838615 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 03/02/2022 a 01/03/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 173,05; MONSSUETE ALVES DE ARAUJO JACO - CPF: 96209739334 - MATRÍCULA: 22200180989423 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2022 a 28/03/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 96,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 377,29 (TREZENTOS E SETENTA E SEITE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23275057 - EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA - CPF: 03473159336 - MATRÍCULA: 22200178932511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 03/02/2022 a 07/03/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 961,41; REGIVANIO CAZUZA VIEIRA - CPF: 05772774301 - MATRÍCULA: 22200179038814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 03/02/2022 a 07/03/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 961,41; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.219,66 (DOIS MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23275057 - EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 5/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE PINHEIRO SILVA - CPF: 84527439391 - MATRÍCULA: 22200178933917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 03/02/2022 a 01/04/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 672,99; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,33 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 6/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LAIANA DA SILVA MEDEIROS - CPF: 05802184302 - MATRÍCULA: 2220017685341X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2022 a 21/03/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 865,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.519,27 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº04607856/2022 - ADITIVO**

LOTE 35/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS DIOGO SILVA AMARO - CPF: 02674381337 - MATRÍCULA: 22200180989199 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130358414 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO HENRIQUE LEITAO LOPES JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 12/03/2022 a 31/03/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.116,47 (UM MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 36/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANO FERREIRA DE PAULO - CPF: 58962891387 - MATRÍCULA: 22200181003262 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007511 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ ARAUJO RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL



009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/04/2022 a 30/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3461,07; ANTONIO AURILO TORRES DE OLIVEIRA - CPF: 85653381349 - MATRÍCULA: 22200181003270 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007511 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ ARAUJO RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/04/2022 a 30/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 288,42; NICHOLLAS RODRIGUES BEZERRA FREITAS - CPF: 05137175366 - MATRÍCULA: 22200180922787 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107857314 - NOME SUBSTITUÍDO: UBALDO TONAR TEIXEIRA GOES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 16/04/2022 a 17/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.192,30 (NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 37/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO JORGEVAN SARAIVA DE MELO - CPF: 75980495304 - MATRÍCULA: 22200180951329 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014798761X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JOSE LEAL JABORANDI - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/04/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 961,41; GERBISON FERREIRA DE SOUSA - CPF: 05349814370 - MATRÍCULA: 22200180951310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014798761X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JOSE LEAL JABORANDI - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/04/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; MARCIA MARIA UCHOA ASSUNCAO - CPF: 76575268315 - MATRÍCULA: 22200180951663 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112042612 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANA CATIA BARBOSA TERCEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 02/04/2022 a 03/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.070,04 (CINCO MIL E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 38/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA FERNANDA NUNES AZEVEDO - CPF: 04566860370 - MATRÍCULA: 22200180956088 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112052715 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EVILENE RAMOS BASTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/04/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3749,49; FRANCISCA FERNANDA NUNES AZEVEDO - CPF: 04566860370 - MATRÍCULA: 22200180956126 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112052715 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EVILENE RAMOS BASTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/04/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.014,93 (OITO MIL E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 39/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSELIA COSTA SILVA - CPF: 01635957397 - MATRÍCULA: 22200180961650 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113676615 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE ALAN DE SOUZA BRASIL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 13/04/2022 a 15/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1249,83; THAYLANIO MOURA BANDEIRA - CPF: 05531025327 - MATRÍCULA: 22200180961669 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113676615 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE ALAN DE SOUZA BRASIL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 13/04/2022 a 15/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2595,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.168,17 (QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº04549325/2022 - ADITIVO**

LOTE 26/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DA SILVA TOME DE MIRANDA - CPF: 05595374330 - MATRÍCULA: 22200180958439 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/03/2022 a 25/04/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 337,94 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 27/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO - CPF: 04585702300 - MATRÍCULA: 22200179414816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 04/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:

Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 664,57 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 28/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CARLOS GOMES DE SOUSA - CPF: 01420785303 - MATRÍCULA: 22200180950063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/03/2022 a 02/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 166,14 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 29/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALNI BARROS LOPES JUNIOR - CPF: 75551799387 - MATRÍCULA: 22200179612316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 03/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.920,16 (CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 30/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIANE QUEIROZ DA SILVA - CPF: 01268840300 - MATRÍCULA: 22200179410918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 05/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; ERIVANDO SANTISTEBAN ALENCAR - CPF: 47776986372 - MATRÍCULA: 22200180917465 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/03/2022 a 05/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; PAULO EDSONS COSTA ARRAIS - CPF: 88078663315 - MATRÍCULA: 22200179408719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 05/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; RICARDO LEANDRO DE SOUSA - CPF: 90316207349 - MATRÍCULA: 22200180918860 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 05/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; WELERSON BRENO BARBOSA CHAVES - CPF: 61127993321 - MATRÍCULA: 22200180917422 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/03/2022 a 05/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.656,66 (SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 31/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE DA COSTA CARNEIRO - CPF: 80745334334 - MATRÍCULA: 22200179411612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 06/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 339,06 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04408446/2022 - INÍCIO**

LOTE 197/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA KELICIANE DE BARROS - CPF: 01591664381 - MATRÍCULA: 22200180940998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130286618 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 19/04/2022 a 13/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2189,82; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.153,10 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 198/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE LACERDA LIMA - CPF: 01949304329 - MATRÍCULA: 2220018094098X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147886619 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO DUARTE DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/04/2022 a 17/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; RODRIGO LEITE DOS SANTOS - CPF: 02262621381 - MATRÍCULA: 22200180940971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147886619 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO DUARTE DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/04/2022 a 17/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará -



FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.230,80 (QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 199/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA - CPF: 01863993320 - MATRÍCULA: 22200180940955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181001790 - NOME SUBSTITUÍDO: SAULLO SALATHYEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/04/2022 a 14/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA - CPF: 82039720391 - MATRÍCULA: 22200180940963 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181001790 - NOME SUBSTITUÍDO: SAULLO SALATHYEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/04/2022 a 14/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.793,07 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 200/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DAS VIRGENS ALVES FRANCELINO - CPF: 93617658334 - MATRÍCULA: 22200180940947 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374010 - NOME SUBSTITUÍDO: SINESIO TELIS GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/04/2022 a 29/04/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3249,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.552,77 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 201/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERIO PAIVA CASTRO - CPF: 75903253334 - MATRÍCULA: 22200180940939 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130193113 - NOME SUBSTITUÍDO: ADAILZA OLIVEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/04/2022 a 20/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3048,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,42 (DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 03326942/2022

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº060/2021. CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº63.386.627/0001-42, representado por seu Prefeito, MARCONDES DE HOLANDA JUCA, portador do CPF/MF Nº220.788.513-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº060/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº03326942/2022, em conformidade com a Lei Federal Nº8.666/93, Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual Nº178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual Nº32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual Nº32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual Nº17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual Nº34.258/2021, Portaria Nº0606/2021 - GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária Nº17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar a quantidade de bolsas**, o valor unitário e o tempo de duração do programa para 18 bolsas ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante 8 (oito) meses, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro bolsas). CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DA CONTRAPARTIDA Será acrescido o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) à Contrapartida do Convênio na CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA, bem como no Plano de Trabalho passando de R\$ 3.385,24 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 5.785,24 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que será pago em DUAS PARCELAS, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do novo Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: (Fica alterado o valor global do Convênio na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, bem como no Plano de Trabalho, passando de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), permanecendo inalterado o valor de repasse do Estado, conforme novo Plano de Trabalho.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio e do Plano de Trabalho.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de abril de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCONDES DE HOLANDA JUCA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza 06 de maio de 2022 .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº092, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PROCESSO Nº 01682571/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE - CNPJ Nº07.954.514/0084-52, CREDE 06 - MASSAPÉ/CE e a empresa FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, a fim de atender as necessidades da EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 210 (duzentos e dez) dias, após publicação em D.O.E. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº092, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 01617117/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0669-08, CREDE 16 - IGUATU/CE e a empresa CICERO WALTER MATOS DA SILVA-ME. **Onde se lê:** VIPROC 02184877/2022. **Leia-se:** VIPROC 01617117/2022. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº092, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 02299933/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CNPJ Nº07.954.514/0107-83, CREDE 06 - SOBRAL/CE e a empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de prestação SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, a fim de atender as necessidades da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após sua assinatura, após publicação em D.O.E. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº092, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO PROCESSO Nº 03408582/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº07.954.514/0361-54, CREDE 11 - IRACEMA/CE e a empresa FABRÍCIO LINHARES MARTINS ME. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.10000.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.10000.0 - 2408 Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº092, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº01/2021 DO PROCESSO Nº 02840707/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO - CNPJ Nº07.954.514/0389-55, CREDE 05 - São Benedito/CE e a empresa R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **Onde se lê:** VIPROC: 02840707/ **Leia-se:** VIPROC: 02840707/2022. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº092, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DO PROCESSO Nº 02286734/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUZIA ARAÚJO BARROS - CNPJ Nº07.954.514/0236-80, CREDE 03 - Itarema/CE e a empresa GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 03263614/2022. **Leia-se:** VIPROC: 02286734/2022 Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº090, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO PROCESSO Nº 02898136/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº07.954.514/0539-11, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA. **Onde se lê:** VIPROC: 02889136/2022. **Leia-se:** VIPROC: 02898136/2022. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº090, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DO PROCESSO Nº 02717727/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - CNPJ Nº07.954.514/0454-98, FORTALEZA/CE e a empresa COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 22100022123624342011803339030100000 - 10218. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/07075 e Termo de Participação 2022/02, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº093, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÁS DE COZINHA DO PROCESSO Nº 02528797/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios - CNPJ Nº07.954.514/0235-08, CREDE 03 - Itarema/CE e a empresa GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

O(A) SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MATTHEUS ALMEIDA DE MELO**, matrícula 3001121X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir de 30 de Abril de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2021 - PRÉ-RESERVA 1165058

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Monsenhor Tabosa, nº 1061, Meireles, CEP: 60.165-065, Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 02530996/2022; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato Nº 008/2021** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2022 até 07 de maio de 2023, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, que perfaz um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). O presente contrato tem por objeto o serviço de locação de veículos (locadora), automóvel do tipo executivo e passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 07 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão e Juliana Mendes Moreira - Representante Legal da GMF Locação de Veículos EIRELI .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 083 SERIE 3 ANO XIV, FORTALEZA 19 DE ABRIL DE 2022, que publicou o EXTRATO CONTRATO 017/2022. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL R\$ 517.075,38 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) **Leia-se:** VALOR GLOBAL R\$ 517.075,41 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº111/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03172309/2022, RESOLVE: **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 31.03.2022, ao servidor **JONATAS COSTA DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800333-4-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM INFORMÁTICA, NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº122/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03181260/2022, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 01.04.2022, à servidora **MONIQUE MAYARA ALVES MACHADO**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800335-0-8, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de ESPECIALISTA MBA EM GESTÃO DE CUSTOS E CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº123/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03212645/2022, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 01.04.2022, ao servidor **TALES MOTA DE FREITAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800329-0-0, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº124/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03180506/2022, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 01.04.2022, ao servidor **ROBERTO MATHEUS FERREIRA COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800328-1-1, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM CIÊNCIA DE DADOS (BIG DATA ANALYTICS). SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº125/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03181405/2022, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 01.04.2022, ao servidor **FELIPE GONDIM MELO**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800334-1-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO: AUDITORIA E CONTROLE EXTERNO NO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº126/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03210359/2022, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 01.04.2022, ao servidor **LUCAS MONTEIRO CAJADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800331-0-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº127/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03211720/2022, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu



vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 01.04.2022, ao servidor **JOSÉ ROBERTO SEVERIANO GOMES JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800329-6-X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº131/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03211231/2022, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 01.04.2022, ao servidor **ANDERSON HIDEO NAGATA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800330-6-0, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E NEGÓCIOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº135/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03186717/2022, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 01.04.2022, ao servidor **JACKSON EMANUEL BENEVIDES PRADO JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800332-2-2, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA MBA EM GESTÃO FINANCEIRA, CONTROLADORIA E AUDITORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2018 (SACC: 1044087)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018, cujo objeto é a contratação de um banco de serviços técnicos a ser utilizado sob demanda para a manutenção evolutiva de processos de negócios automatizados em plataforma BPMS - Business Process Management Suite Bizagi; automação de novos processos, com análise, mapeamento, desenho, redesenho, simulação e automação; suporte técnico aos processos em produção e Pontos de Função para desenvolvimento de integrações com Webservices em NET e JAVA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, Nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **P4PRO PROJETOS DE TECNOLOGIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 09.027.044/0001-80; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740 – sala 702, Aldeota – Fortaleza - Ceará, CEP: 60150-161; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 40, inciso XI e Art. 57, inciso II, §1º, inciso II, todos da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, Subitem 5.2 da Cláusula Quinta e Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **RENOVAR, PRORROGAR e REAJUSTAR os prazos** e valor do Contrato Nº023/2018; IX - VALOR GLOBAL: O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 632.038,18 (seiscentos e trinta e dois mil, trinta e oito reais e dezoito centavos), correspondente à renovação e reajuste dos serviços: (i) suporte técnico aos processos em produção (item 4); (ii) serviços de Manutenção evolutiva de Processos de Negócios no Bizagi (item 1); (iii) automação de novos processos no Bizagi (item 3); e (iv) desenvolvimento de Integração com Webservices em JAVA ou NET (item 5), conforme planilha da CLAUSULA QUINTA – DO REAJUSTE deste termo; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato Nº023/2018 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, especificamente no que compete aos serviços de suporte técnico aos processos em produção, item 4 do quadro descritivo contido na Cláusula Terceira do instrumento de Contrato Nº023/2018, compreendendo o período de 09/05/2022 a 08/05/2023. Em razão da presente renovação, o Contrato Nº023/2018, totalizará 60 (sessenta) meses de vigência.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 09/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FABRIZIO GOMES SANTOS, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e CARLOS SÉRGIO MOTA SILVA E PEDRO ELDER SILVA LIMA, SÓCIOS DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021 (SACC: 1159031)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021, cujo objeto são as contratações de serviços de mensuração de tamanho de soluções de software e validação de mensurações realizadas por terceiros; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, Nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-000; IV - CONTRATADA: **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 02.434.797/0001-60; V - ENDEREÇO: Avenida Jerônimo Monteiro, Nº1000, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-004; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 40, inciso XI, Artigo 55, inciso III e Artigo 57, §1º, inciso II, todos da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitem 5.1.1 da Cláusula Quinta e Subitem 8.2 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **PRORROGAR e REAJUSTAR o prazo** e valor do Contrato Nº009/2021; IX - VALOR GLOBAL: O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 8.625,29 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), decorrente da prorrogação dos prazos dos serviços de mensuração de tamanho de soluções de software e validação de mensurações realizadas por terceiros devidamente reajustado; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução do Contrato Nº009/2021 por mais 12 (doze) meses, até 17/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 10/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Carlos Eduardo Vazquez e Guilherme Siqueira Simões, REPRESENTANTES DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2021 (SACC 1162589)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de SAÚDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, Nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ: 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, Nº125, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993; e Item 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato Nº021/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa na quantia de R\$ 126.478,87 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato Nº021/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/05/2022 a 11/05/2023. Em razão da presente renovação, o Contrato Nº021/2021 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, quando da conclusão do certame licitatório originário da Secretaria da Fazenda do Ceará, iniciado através do processo administrativo de número 03053385/2022 ou outro que porventura venha a substituí-lo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 10 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº078/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADO: **BANCO SANTANDER S/A**, CNPJ: 90.400.888/0001-42. OBJETO: **Rescindir**, a partir de 02/05/2022, por motivos formalizados no Processo Nº03286908/2022, o **CONTRATO Nº78/2017**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Arrecadação das Receitas de Competência do Estado do Ceará, por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, c/c art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DA RESCISÃO DO CONTRATO). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ. Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº079/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADO: **BANCO SANTANDER S/A**, CNPJ: 90.400.888/0001-42. OBJETO: **Rescindir**, a partir de 02/05/2022, por motivos formalizados no Processo Nº03286908/2022, o **CONTRATO Nº79/2017**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Arrecadação das Receitas de Competência do Estado do Ceará, por meio da Guia Nacional de Recolhimento Estadual – GNRE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, c/c art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DA RESCISÃO DO CONTRATO). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ. Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO WENDELL BANDEIRA DE SOUSA**, matrícula 3004083X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 18 de Abril de 2022. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES**, matrícula 00291714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 23 de Março de 2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros
SUPERINTENDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº447/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00029823/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **NEILIANE MARIA BRAGA**, matrícula Nº 300635.8-9, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 03/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº535/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00065030/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 2936-1-X ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 04/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº713/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00027030/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **LAILSON LAUREANO DA SILVA**, matrícula Nº 3006217-5, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 03/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº753/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00068691/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ROMILDO DANTAS RODRIGUES**, matrícula Nº 30062213, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 04/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº812/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00060178/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **DANIEL LIMA DIOGENES**, matrícula Nº 2904-1-6, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 04/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº824/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00101265/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ZENILDO LIMA SARAIVA**, matrícula Nº 658-1-1, ocupante do cargo Técnico de Atividade de Trânsito Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 05/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº838/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00043168/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO**, matrícula Nº 3006519-0, ocupante do cargo Agente de Trânsito Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 03/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº839/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº01480324 /2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 3006421-6, ocupante do cargo Agente de Trânsito Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 15/02/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº905/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00029629/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **DANIEL ROCHA MENDES**, matrícula Nº 3006459-3, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 03/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1002/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos do sistema de virtualização de processos - viproc n. 05614595/2021, relacionados no anexo único desta portaria; considerando o decreto federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso vi e 136 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA**, o(a) servidor(a) **TACIANA RODRIGUES DE LIMA**, Agente de Trânsito e Transportes, Mat. 30071891, lotado neste departamento estadual de trânsito, a partir de 14/06/2021, de acordo com o mencionado anexo, na base de 30 % (trinta por cento) sobre seu vencimento. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de março de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1095/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00150258/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES**, matrícula Nº 3006528-X ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 06/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1096/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00515370/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ALUISIO ANTÔNIO CHAVES**, matrícula Nº 2764-1-3 ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 21/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1106/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00028525/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES**, matrícula Nº 2949-1-8, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 03/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº1108/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00023787/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula Nº 3006391-0, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 03/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1110/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00092240/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **FRANCISCO ALISSON MACHADO**, matrícula Nº 3006335-X, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 04/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1112/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00025593/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 2778-1-9, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 03/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1113/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00067172/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **JEFFTER BATISTA PAULINO**, matrícula Nº 3006415-1, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 04/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1117/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00078492/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula Nº 3006233-7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 03/01/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1118/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 02357445/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **NERTAN ALVES DE LIMA**, matrícula Nº 580-1-7, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 10/03/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1278/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 27/04/2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio** e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1272/2021, publicada no DOE de 08/11/2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1278/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

Nº	NOME
01	IANNY ALVES PEREIRA
02	RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUSA SILVA JÚNIOR
03	MARIA BEATRIZ PEREIRA LOPES

*** **

PORTARIA Nº1319/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021 de 17 de Maio de 2021; nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 6 de maio de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1319/2022 DE 6 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007204-9	15,00	21	315,00
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	8	120,00
ADRISIO RICHARDSON ZEFFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006269-8	15,00	10	150,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	21	315,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01210-1-0	15,00	21	315,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006528-X	15,00	14	210,00
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006309-0	15,00	21	315,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	21	315,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	17	255,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	17	255,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	13	195,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	15	225,00
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	02764-1-3	15,00	12	180,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006339-2	15,00	19	285,00
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006272-8	15,00	7	105,00
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006512-3	15,00	21	315,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006296-5	15,00	21	315,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	16	240,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02823-1-6	15,00	15	225,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	13	195,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006310-4	15,00	14	210,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	21	315,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15,00	21	315,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02769-1-X	15,00	10	150,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006322-8	15,00	21	315,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	21	315,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	224-1-1	15,00	21	315,00
ANTONIA ZÉLIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00424-1-2	15,00	12	180,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006290-6	15,00	21	315,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006297-3	15,00	21	315,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006514-X	15,00	18	270,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	10	150,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006316-3	15,00	14	210,00
ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15,00	13	195,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	10	150,00
ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	3006331-7	15,00	1	15,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007192-1	15,00	17	255,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006333-3	15,00	9	135,00
ANTÔNIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00537-1-6	15,00	19	285,00
ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	01701-1-9	15,00	21	315,00
ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02790-1-3	15,00	12	180,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02768-1-2	15,00	16	240,00
ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO	VIGIA	02109-1-9	15,00	21	315,00
ANTONIO TOMAZ OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00030-1-8	15,00	21	315,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	21	315,00
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00947-1-4	15,00	20	300,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007203-0	15,00	21	315,00
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02945-1-9	15,00	8	120,00
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15,00	9	135,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006399-6	15,00	6	90,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	21	315,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	30072774	15,00	21	315,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006473-9	15,00	21	315,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006294-9	15,00	21	315,00
CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006518-2	15,00	8	120,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006483-6	15,00	18	270,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	16	240,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006328-7	15,00	8	120,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	18	270,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	14	210,00
DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03519-1-1	15,00	21	315,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006360-0	15,00	21	315,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006372-4	15,00	10	150,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	15,00	20	300,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03531-1-6	15,00	21	315,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006459-3	15,00	14	210,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	10	150,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	20	300,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006381-3	15,00	12	180,00
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03540-1-5	15,00	11	165,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006341-4	15,00	14	210,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006416-X	15,00	9	135,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	21	315,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006363-5	15,00	17	255,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	10	150,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006273-6	15,00	12	180,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006388-0	15,00	13	195,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	21	315,00
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILÓGRAFO	01515-1-3	15,00	21	315,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007198-0	15,00	21	315,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006380-5	15,00	9	135,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006377-5	15,00	12	180,00
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00199-1-7	15,00	17	255,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	16	240,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006356-2	15,00	8	120,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006354-6	15,00	3	45,00
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02937-1-7	15,00	10	150,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00213-1-8	15,00	21	315,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15,00	21	315,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00873-1-9	15,00	14	210,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	281-1-8	15,00	21	315,00
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006504-2	15,00	14	210,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02816-1-1	15,00	21	315,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006454-2	15,00	6	90,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	6	90,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007194-8	15,00	11	165,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006277-9	15,00	21	315,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	13	195,00
FERNANDO CÉSAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00528-1-7	15,00	19	285,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006248-5	15,00	16	240,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006320-1	15,00	19	285,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	3006327-9	15,00	21	315,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00732-1-0	15,00	21	315,00
FRANCISCA CAMILE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006330-9	15,00	19	285,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	000160-1-2	0,00	21	315,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01229-1-2	15,00	21	315,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006531-x	15,00	21	315,00
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	958-1-8	15,00	8	120,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	10	150,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006335-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006344-9	15,00	14	210,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02785-1-3	15,00	9	135,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02819-1-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006402-x	15,00	15	225,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006347-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03525-1-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006351-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	14	210,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006395-3	15,00	8	120,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006398-8	15,00	14	210,00
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006400-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3516-1-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	01802-1-1	15,00	1	15,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	9	135,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	8	120,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006405-4	15,00	8	120,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072790	15,00	21	315,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01313-1-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	20	300,00
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007202-2	15,00	6	90,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00473-1-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01013-1-1	15,00	19	285,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	21	315,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02948-1-0	15,00	12	180,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	9	135,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006407-0	15,00	19	285,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006409-7	15,00	17	255,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	20	300,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01115-1-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03530-1-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02839-1-6	15,00	12	180,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	11	165,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006417-8	15,00	10	150,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARAAIS	VISTORIADOR	30072863	15,00	21	315,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006442-9	15,00	19	285,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	14	210,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15,00	15	225,00
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006359-7	15,00	16	240,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006361-9	15,00	3	45,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	17	255,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02933-1-8	15,00	9	135,00
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006367-8	15,00	21	315,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006246-9	15,00	14	210,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	12	180,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006276-0	15,00	6	90,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	21	315,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	21	315,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15,00	14	210,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006374-0	15,00	16	240,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	15	225,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007205-7	15,00	9	135,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007191-3	15,00	7	105,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00501-1-3	15,00	21	315,00
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2932-1-0	15,00	21	315,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	15	225,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15,00	21	315,00
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	3006440-2	15,00	14	210,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	17	255,00
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072766	15,00	21	315,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	14	210,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006418-6	15,00	21	315,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006406-2	15,00	13	195,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03529-1-8	15,00	6	90,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	11	165,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	21	315,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	19	285,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006415-1	15,00	21	315,00
JEFFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	13	195,00
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006421-6	15,00	12	180,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15,00	21	315,00
JOAO ANTONIO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	032-1-2	15,00	17	255,00
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02788-1-5	15,00	18	270,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	21	315,00
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03533-1-0	15,00	21	315,00
JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AYRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00759-1-4	15,00	21	315,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15,00	19	285,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	6	90,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006451-8	15,00	21	315,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006462-3	15,00	10	150,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006460-7	15,00	12	180,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02802-1-6	15,00	21	315,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02911-1-0	15,00	10	150,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	14	210,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006455-0	15,00	11	165,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	21	315,00
JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01907-1-3	15,00	21	315,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	18	270,00
JOSÉ LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	01211-1-8	15,00	12	180,00
JOSÉ LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01514-1-6	15,00	18	270,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	15	225,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	15	225,00
JOSE ONÉLIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	0533-1-7	15,00	17	255,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	15	225,00
JOSÉ VALDENIR MORAIS	DATILÓGRAFO	02927-1-0	15,00	21	315,00
JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	00378-1-8	15,00	21	315,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00498-1-6	15,00	21	315,00
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006445-3	15,00	21	315,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03521-1-X	15,00	12	180,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	10	150,00
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007196-4	15,00	15	225,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	10	150,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006428-3	15,00	16	240,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072758	15,00	9	135,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	10	150,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	8	120,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006217-5	15,00	19	285,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	3006214-0	15,00	3	45,00
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	002761-1	15,00	12	180,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	10	150,00
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02901-1-4	15,00	11	165,00
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006433-X	15,00	14	210,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15,00	21	315,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	21	315,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	16	240,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	10	150,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006181-0	15,00	11	165,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006468-2	15,00	21	315,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006185-3	15,00	21	315,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006469-0	15,00	7	105,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006470-4	15,00	21	315,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006471-2	15,00	21	315,00
LUIZ ALDECI DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01418-1-X	15,00	21	315,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	19	285,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	21	315,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02929-1-5	15,00	10	150,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006247-7	15,00	16	240,00
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	300625-1-5	15,00	16	240,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2807-1-2	15,00	17	255,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	21	315,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	12	180,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00566-1-8	15,00	15	225,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01209-1-X	15,00	21	315,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01311-1-3	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006284-1	15,00	19	285,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	21	315,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	9	135,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	3006366-X	15,00	8	120,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02767-1-5	15,00	5	75,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	15,00	21	315,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	21	315,00
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00786-1-1	15,00	19	285,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	11	165,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	15,00	5	75,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	17	255,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007195-6	15,00	13	195,00
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006305-8	15,00	13	195,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006311-2	15,00	10	150,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	8	120,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006315-5	15,00	12	180,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	3006350-3	15,00	13	195,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006478-X	15,00	17	255,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
NERTAN ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	580-1-7	15,00	21	315,00
NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01420-1-8	15,00	21	315,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02836-1-4	15,00	17	255,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	13	195,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	11	165,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00337-1-5	15,00	21	315,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02103-1-5	15,00	21	315,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	21	315,00
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006195-0	15,00	10	150,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006182-9	15,00	21	315,00
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02004-1-7	15,00	16	240,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006184-5	15,00	19	285,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02772-1-5	15,00	8	120,00
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	15,00	21	315,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	10	150,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00824-1-4	15,00	21	315,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00411-1-4	15,00	21	315,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006205-1	15,00	12	180,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	12	180,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	21	315,00
RIGORBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	21	315,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	14	210,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	18	270,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	12	180,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006237-X	15,00	21	315,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006229-9	15,00	21	315,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00879-1-2	15,00	21	315,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02910-1-3	15,00	21	315,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006191-8	15,00	21	315,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	7	105,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	21	315,00
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006199-3	15,00	7	105,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	15,00	21	315,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	21	315,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006203-5	15,00	12	180,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,00	21	315,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006209-4	15,00	21	315,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006211-6	15,00	5	75,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006215-9	15,00	21	315,00
THAYS MAGALHÃES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006222-1	15,00	11	165,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	15	225,00
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02776-1-4	15,00	8	120,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02835-1-7	15,00	19	285,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006235-3	15,00	15	225,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	14	210,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03537-1-X	15,00	21	315,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006242-6	15,00	11	165,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	10	150,00
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006250-7	15,00	10	150,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006253-1	15,00	21	315,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	12	180,00
VERA LÚCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00835-1-8	15,00	15	225,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03523-1-4	15,00	21	315,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006265-5	15,00	12	180,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	21	315,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	21	315,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006183-7	15,00	21	315,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006180-2	15,00	21	315,00
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006463-1	15,00	7	105,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	144-1-9	15,00	17	255,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº081/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2022-DPR, DE 06 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ângelo Cunha Lima	Assistente Operacional	10260	V	14.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	18	61,33	1.324,73	155,80	1.480,53
José Evaneudo Sousa Costa	Assistente Operacional	10177	V	14.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	18	61,33	1.324,73	155,80	1.480,53
Sheyla Maria Santiago da Silva	Assistente Operacional	10476	V	14.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	18	61,33	1.324,73	155,80	1.480,53
Valdemir Marques dos Santos	Auxiliar Operacional	10297	V	14.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	18	61,33	1.324,73	155,80	1.480,53

PORTARIA Nº082/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2022-DPR, DE 06 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Alan David Chaves Araújo	Assistente Condutor	10479	V	15.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	17	61,33	1.251,13	155,80	1.406,93
Pedro Ricardo Carvalho de Oliveira	Assistente Condutor	10373	V	15.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	17	61,33	1.251,13	155,80	1.406,93
Renato Custódio da Cunha	Assistente Condutor	10367	V	15.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	17	61,33	1.251,13	155,80	1.406,93
Edvando Maciel Silva	Assistente Condutor	10485	V	15.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	17	61,33	1.251,13	155,80	1.406,93

*** **

PORTARIA Nº083/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2022-DPR, DE 06 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Daniel Rodrigues Mendonça	Assistente Condutor	10483	V	15.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Sobral	17	61,33	1.251,13	59,60	1.310,73
Murilo Vasconcelhos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	15.05.2022 a 31.05.2022	Fortaleza/Sobral	17	61,33	1.251,13	59,60	1.310,73

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/METROFOR/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ce; IV - CONTRATADA: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2902, Dionísio Torres - Fortaleza, Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação** excepcional por mais 12 (doze) meses **do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação das Estações e áreas externas (jardins, pátios e estacionamentos) do Sistema Trem Diesel do Ramal Parangaba/Mucuripe; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 485.740, 44 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Contados de 10 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições, que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e LUANNA SIMÕES PEREIRA pela Empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES**, matrícula 30009916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Maio de 2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANGELICA MARIA LEITE JORGE**, ocupante do cargo/função/emprego de agente administrativo, matrícula 0014693, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MONICA CARVALHO FREITAS**, com cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula 00056014, pertencente ao órgão SEMACE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **



O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JOSE ALDENI MARINHO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LAILSON ANDRE FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA JULIA SOUSA DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0016/2022-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0017/2022-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LAILSON ANDRE FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Territorial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0022/2022-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JOSE ALDENI MARINHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da APA da Serra de Baturité e do REVIS Periquito Cara-Suja, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0023/2022-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA JULIA SOUSA DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Parque Estadual do Cocó, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0024/2022-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, MONICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Políticas de Flora, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0025/2022-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, ANGELICA MARIA LEITE JORGE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Políticas Públicas e Projetos Ambientais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **



PORTARIA CC 0026/2022-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.170, de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, MARCILIA MARQUES VIEIRA**, a partir de 02 de Maio de 2022, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2022**

PROCESSO Nº: 02734826 / 2022 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE OBJETO: **Contratação emergencial** da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.783.832/0001-70, com a finalidade de fornecimento de mão de obra em serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para atender às necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) JUSTIFICATIVA: A Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente na qualidade de órgão Seccional do Estado do Ceará, competindo-lhe especialmente, a execução da Política Estadual de Controle Ambiental, dando cumprimento às normas estaduais e federais de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais, através da consecução das atividades fins que lhes são inerentes, restritas a sua execução aos servidores públicos estaduais, quais sejam: a) exercer o controle do licenciamento ambiental de empreendimentos e/ou atividades poluidoras, cujas implantações insiram-se no âmbito do Estado do Ceará; b) realizar a fiscalização ambiental de todas e quaisquer atividades que ensejam risco ou danos ao meio ambiente, comprometendo a integridade ambiental necessária à sustentabilidade dos recursos naturais e à qualidade de vida das gerações presentes e futuras; c) executar o monitoramento ambiental dos recursos naturais renováveis e não renováveis incluindo a aferição da qualidade dos recursos hídricos objetivando contribuir com os padrões de qualidade das bacias hidrográficas, desenvolver ações que afirmam e coibam a poluição atmosférica através do Programa Fumaça Preta. Para a efetiva execução das atividades-fim, suso mencionadas, esta Autarquia envolve um contingente funcional de servidores públicos. Em que pese as atividades-meio, cujas atividades exercidas são concernentes às áreas administrativas, financeiras, atendimento, protocolo, abrange um número aproximado de 150 (cento e cinquenta) colaboradores que prestam serviços por meio de empresas terceirizadas. A Superintendência Estadual do Meio Ambiente é o órgão cuja responsabilidade técnica é fiscalizar e acompanhar projetos ambientais, bem como realizar emissão de licenças e autorizações ambientais para empreendedores e também para Autarquias, Secretarias e demais órgãos públicos nas esferas federal, estadual e municipal. Não dispondo no quadro funcional de profissionais com formação especializada em TI, tais competências vêm sendo executadas a partir da contratação de empresa especializada na modalidade e regimentos legais que encartam esse processo, cujos serviços executados são de natureza contínua, não podendo sofrer, portanto, descontinuidade por tratar-se do fornecimento de mão de obra em serviços especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Nesse diapasão tem-se que a prestação de serviço especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) estava sendo executada através do contrato nº 06/2021, estabelecido entre esta SEMACE e a empresa APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, cuja vigência de 12 (doze) meses iniciou-se em 03 de maio de 2021, com encerramento ocorrido em 03 de maio de 2022. Contudo e: • Considerando que a ex-Contratada reiteradamente incidiu em descumprimento de cláusulas contratuais que ensejaram na emissão de Termos de Ocorrência na execução do contrato conforme Processos SPU 06521213/2021, 00160385/2022, 01188208/2022, 02306972/2022 03457869/2022 e 04097092/2022, o que ensejou a abertura do processo SPU 02368420/2022 para aplicação de sanções administrativas; • Considerando o que disciplina o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, que é cabível a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; • Considerando a tramitação do Processo SPU Semace nº 01188321/2022, cujo propósito é contratar empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em TIC mediante processo licitatório (Pregão Eletrônico). Contudo, o prazo para cumprimento de todos os atos administrativos necessários para a conclusão do certame licitatório em comento e celebração do novo contrato é exíguo e que o contrato nº 06/2021 já fora encerrado e, por consequência, as atividades laborais executadas pela mão de obra terceirizada especializada nas funções de TIC estão interrompidas; • Considerando por fim que quaisquer interrupções, ainda que momentâneas, no provimento dos serviços de TIC executados pelo quadro de pessoal terceirizado da DITEC trazem prejuízos às atividades desempenhadas na Instituição cujos efeitos são refletidos na sociedade. Convém informar que abrange o escopo deste contrato o desenvolvimento, manutenção e implantação de sistemas de informação, neste caso e mais especificamente na manutenção, melhorias e adequações a serem adotadas nos atuais sistemas e ERPs (SIGA e NATUUR) da SEMACE, de forma alinhada às estratégias de gestão estabelecidas por esta Autarquia; a administração de banco de dados; manutenção de equipamentos, suporte técnico e atendimento aos usuários; gerenciamento da infraestrutura e da rede de comunicação de dados; controle e gestão técnica dos contratos de outsourcing de impressão e de uso da largura da banda de internet a partir do Cinturão Digital do Ceará – CDC (contrato SEMACE/ETICE); aporte na elaboração de Termos de Referência e especificações técnicas para contratação e aquisição de serviços, mão de obra e equipamentos de Tecnologia da Informação; elaboração e aplicação de políticas de segurança da informação e para o uso racional e institucional dos recursos de TI; o atendimento e resposta aos controles estabelecidos pela SEPLAG, além do gerenciamento da infraestrutura de nuvem computacional. Resumidamente, são ações que serão atribuídas à prestadora de serviços especializados em TIC, contratada a partir deste certame. Em relação aos projetos e ações governamentais planejadas para a SEMACE, e agora de forma detalhada, a área de tecnologia da informação demandará: a) O aporte tecnológico com vista a corroborar com o alcance às metas e ações estratégicas desta Autarquia, alinhadas com as políticas públicas da gestão governamental estabelecidas; b) Prospectar inovações tecnológicas na gestão de TI e intensificar o uso de boas práticas como o uso da metodologia ágil aplicada à gestão de desenvolvimento de sistemas de informação SCRUM – framework (caixa de ferramentas) de desenvolvimento iterativo e incremental de projetos e desenvolvimento de software ágil, e, metodologia de gestão de Service Desk ITIL – conjunto de melhores práticas para a gestão de serviços em TI e para o alinhamento desta área com os negócios da autarquia, aplicada ao suporte e atendimento técnico; c) Manter um ambiente de infraestrutura de TI para suportar, contribuir e dar celeridade na elaboração de projetos que atendam as áreas de atividade-fim e atividade-meio, contemplando suas necessidades e regras de negócio; d) Suporte e atendimentos técnicos níveis I e II – Service Desk – Com base nas boas práticas para a gestão de suporte e atendimento aos chamados técnicos da ITIL; e) Desenvolvimento de sistemas de informação – Desenvolver, manter e suportar as demandas de programação de sistemas de informação, cuja gestão deverá seguir as boas práticas da metodologia ágil SCRUM; f) Manutenção, segurança, confiabilidade, integridade e acessibilidade das informações armazenadas nas bases de dados de todos os sistemas de informação mantidos por este órgão com ênfase em Segurança da Informação e na Proteção de Dados Pessoais. Portanto, para que a SEMACE alcance suas metas, se faz necessário contar com a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de modo a viabilizar a execução das suas competências em íntima sintonia com as melhores práticas de governança e segurança da informação. Adicionalmente, o contrato resultante da presente aquisição poderá ser rescindido antes tão logo ocorra a assinatura do novo contrato a ser celebrado com empresa vencedora do procedimento licitatório presente nos autos do Processo SPU Semace nº 01188321/2022. Por fim, ressaltamos que o fornecimento de mão de obra terceirizada especializada na prestação de serviços nas funções de Programador Pleno e Analistas de Sistema de Suporte e O&M níveis I a IV é de fundamental importância para a SEMACE em razão da necessidade de desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações além de governança e segurança da informação, haja vista a Autarquia ser o órgão de execução da Política Estadual do Meio Ambiente utilizando-se de sistemas próprios para a prestação de serviços à sociedade, os quais possuem natureza ininterrupta. Ressalta-se que todas as atividades relacionadas à TIC na Semace – à exceção do Diretor – são desenvolvidas por funcionários terceirizados uma vez que inexistem, no quadro funcional da Autarquia, cargos destinados à área de tecnologia da informação. Tendo em vista a necessidade de se manter os recursos humanos necessários para que tais serviços sejam prestados, se faz necessária a realização de contratação emergencial de empresa visto que o contrato nº06/2021 já está encerrado. Desta forma, a contratação emergencial é imprescindível para a manutenção dos serviços ofertados à sociedade pela Semace, considerando a existência de amparo legal, respaldado pela Lei Geral de Licitações, nº 8.666/93. Importa ressaltar que em 08/02/2022 foi aberto a critério da Administração, processo licitatório (SPU nº 01188321/2022) para contratação de empresa de mão de obra terceirizada especializada na prestação de serviços nas funções de Programador Pleno e Analistas de Sistema de Suporte e O&M níveis I a IV para atender as necessidades desta Autarquia, em seu prédio sede localizado em Fortaleza/CE. Em razão da necessidade de Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC da Semace, em caráter emergencial, em virtude da não conclusão até a presente data do Processo nº 01188321/2022 com o mesmo objeto (ainda em tramitação), a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace, por intermédio do núcleo de licitações – NULIC, tornou público que faria cotações, do tipo menor preço global, ocasião em que receberia propostas de preços, das empresas interessadas em prestar serviço de mão de obra terceirizada na área de tecnologia da informação e comunicação. As solicitações de propostas foram encaminhadas através de e-mail, pelo Núcleo de Licitações – COJUR desta Semace, com base na planilha de valores analisada pela Coordenadoria de Gestão de Terceirização – Seplag-CE, às seguintes empresas: Veneza Serviços Administrativos LTDA; Data License – Digital data protection; Soluções Serviços Comércio e Construção EIRELI; Euroserv Business e Negócios Terceirizados EIRELI; Ello Serviços de Mão de Obra LTDA; Garden locadora e prestadora de serviços EIRELI; MS2 Assessoria e Gestão Empresarial LTDA; Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA; Futura



Serviços Profissionais Administrativos EIRELI; Lar Antônio de Pádua; PMGT – Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologia S.A; Fábrica de Negócios. Destaca-se que ficou definido como início de acolhimento de proposta o dia 26/04/2022 e final de acolhimento de propostas dia 28/04/2022, tendo sido abertas as propostas no dia 29/04/2022 às 10hs apenas das empresas: Data License – Digital data protection; Soluções Serviços Comércio e Construção EIRELI; Euroserv Business e Negócios Terceirizados EIRELI; Ello Serviços de Mão de Obra LTDA; Garden locadora e prestadora de serviços EIRELI; MS2 Assessoria e Gestão Empresarial LTDA; Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA; Lar Antônio de Pádua; PMGT – Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologia S.A. Para as análises das propostas foram utilizadas as condições definidas nos modelos de Editais da Central de Licitação da PGE-CE: DA PARTICIPAÇÃO, DA HABILITAÇÃO, DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO adequados a esta dispensa de licitação. Com isso, passou-se a analisar as propostas de valores, de acordo com o exposto acima, bem como com a verificação se a proposta apresentada está em conformidade com a natureza da empresa – se lucro real ou lucro presumido, tabelas de encargos sociais com a aplicação do RAT/FAP da empresa comprovado pela empresa com a apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da licitante e valores conforme tabela padrão do Estado. Importante destacar que o valor total estimado para 6 (seis) meses é de R\$ 1.391.337,76 (Um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme planilha /projeto básico encaminhado às empresas. Na análise das propostas e envio da documentação comprobatória das empresas constatou-se: 1) A empresa Data License – Digital data protection não apresentou proposta com a composição da planilha padrão do Estado – memória de calculo da tabela de encargos sociais e tributos, além de ter apresentado custo global acima do teto estimado para a contratação em parâmetros máximos, sendo, portanto, desclassificada. 2) As empresas Soluções Serviços Comércio e Construção EIRELI e Garden Locadora e Prestadora de Serviços EIRELI apresentaram impropriedades nas tabelas de Encargos Sociais. As propostas não observaram a incidência de RAT/FAP no afastamento maternidade e incidência do Grupo A sobre o Grupo C, as empresas mantiveram o valor original da tabela padrão sem recalcular o valor de incidência, apesar de terem alterado o percentual do grupo A por conta da alíquota de RAT/FAP, o que altera o percentual total da tabela de encargos utilizado para compor o custo do serviço. Portanto, foram desclassificadas. 3) A empresa MS2 Assessoria e Gestão Empresarial LTDA não apresentou proposta com a composição da planilha padrão do Estado – memória de calculo da tabela de encargos sociais e tributos, além de ter apresentado custo global acima do teto estimado para a contratação em parâmetros máximos, sendo, portanto, desclassificada. 4) A empresa Lar Antônio de Pádua apresentou carta proposta com ausência de memória de cálculo dos encargos sociais e tributos, portanto, proposta incompleta. Além de não ter apresentado documento comprobatório de RAT e FAP e tributação. Com isso, foi desclassificada. 5) A empresa PMGT – Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologia S.A apresentou tabela de encargos sociais e tributação com valores em parâmetros máximos, não apresentou documentos comprobatórios de RAT e FAP e tributação. As empresas Euroserv Business e Negócios Terceirizados EIRELI, Ello Serviços de Mão de Obra LTDA e Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA apresentaram proposta em conformidade com a planilha padrão do Estado, no entanto, no quesito menor preço, a empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA apresentou melhor proposta. VALOR GLOBAL: 1.191.327,72 (Hum milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 57200001.18.126.211.20 905.03.339037.27000.1 e Pré-reserva 1158764000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: Natália Pinheiro Xavier - Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente – SEMACE.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº019/2022-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07410482/2021, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ALINE SAMARA DANTAS SOARES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula 430858.1.6, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação – URCA/UFRN na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por um período de 12 meses, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2021 a 31 DE JULHO DE 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 03 de fevereiro de 2022.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº130/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02258854/2022 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 07/03/2022, da **Portaria nº118/2021**, datada de 26/03/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/03/21, que autorizou a cessão do servidor **GILVAN DE PAULA BARROS**, Professor, matrícula nº 303557-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico na Prefeitura de Capistrano, com ressarcimento para a origem, a partir de 30/03/2021 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2022.

Sandra Gomes de Matos
SECRETÁRIA EXECUTIVO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0353/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00838047/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **GEANDRA CLAUDIA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência K, mat. nº 0064271-1, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 10.606.927,97; PROCESSO Nº: 03119211 / 2022 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Serviços de computação em nuvem, homologados** e disponibilizados no Market Place da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, ofertados sob demanda JUSTIFICATIVA: Suportar o ambiente computacional da SEPLAG, tendo em vista o crescimento das demandas por novos serviços em nuvem, nas modalidades IaaS, PaaS e SaaS, as quais superam a capacidade do atual contrato VALOR GLOBAL: R\$ 10.606.927,97 (dez milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100002.04.126.211.20837.03.33914000.1.00.00.0.20 (04709) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 16.727/2018 (Lei do HUB de TIC) e no Inciso XVI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. Fortaleza, 04 de maio de 2022. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão RATIFICAÇÃO: RATIFICO. Fortaleza, 04 de maio de 2022. Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário do Planejamento e Gestão.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210052 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 10962318/2021; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20210052, e as informações de fls. 206 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Utensílios Metálicos), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e



quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20210052 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210052 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Sandra Gomes de Matos
SECRETÁRIA EXECUTIVO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Q(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA**, matrícula 30027914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 03 de Maio de 2022. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Q(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA VIRGINIA MAGALHAES**, matrícula 30026519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 12 de Maio de 2022. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Q(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA**, matrícula 30027418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 02 de Maio de 2022. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Q(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula 30027418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 03 de Maio de 2022. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Q(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **IVANILTON GLEUTON DA SILVA**, matrícula 3002561X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 04 de Maio de 2022. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Q(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSINELDE MARIA COELHO DA SILVA**, matrícula 30028937, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 12 de Maio de 2022. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Q(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, **ANA VIRGINIA MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, **DORENICE ALBUQUERQUE FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, **ELISABETE DE ALMEIDA GOMES COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, **JOSINELDE MARIA COELHO DA SILVA**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 12291116, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, **WANDERLEY GRADELA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, **ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0021/2022-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR **ANA VIRGINIA MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0022/2022-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR **DORENICE ALBUQUERQUE FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Educação Presencial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0023/2022-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR **ELISABETE DE ALMEIDA GOMES COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA CC 0024/2022-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR, JOSINELDE MARIA COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras

DIRETOR

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0025/2022-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR WANDERLEY GRADELA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Pedagógica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras

DIRETOR

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0026/2022-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Priscilla Dias Marreiras

DIRETOR

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2022

PARTÍCIPES: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ**. **OBJETO:** **Cooperação recíproca** entre as partes, visando desenvolvimento de atividades acadêmicas e/ou profissionais, relacionadas com o aperfeiçoamento do potencial do ser humano e a capacitação dos servidores da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e seus dependentes, tornando-os capazes de se inserir na sociedade dentro de suas novas exigências e seus novos paradigmas **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2022 **SIGNATÁRIOS:** Priscilla Dias Marreiras, Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Josué Viana de Oliveira Neto, Reitor do Centro Universitário Estácio do Ceará **SECRETARIA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE**, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2022.

Juliana Ferreira Rodrigues Santos
COORDENADORA DA ASJUR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 114408432/SPU e com fundamento no art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com as disposições da legislação estadual inseridas nos arts. 6º, 7º, inciso II, e 9º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de julho de 1999, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, aplicável quando se referir a servidor público civil estadual, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OSVALDINA TELES DOURADO, CPF nº 302.813.933-20, aposentado(a) compulsoriamente na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos na proporção de 47,97%, do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 06, matrícula nº 241100101142917 com óbito em 14/07/2011, **pensão** mensal no valor R\$ 152,63 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) tendo como base de cálculo o valor 47,97% da totalidade dos proventos do falecido(a), a partir de 14/07/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 04/11/201.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Manoel Moreira Portela	Cônjuge	07114494300	152,63

Para o benefício previdenciário em referência ficam majorados os proventos do servidor, assegurando a remuneração mínima nacional no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), com fundamento na Lei Federal nº 12.382/2011, considerando que a proporcionalidade de 47,97% do salário mínimo estadual, neste caso, apresenta valor inferior do piso remuneratório constitucional, não podendo perceber em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 01756360/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo CARLOS EDUARDO PINHEIRO GURGEL, CPF: 819.900.063-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO PM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 301.724-1-8, com óbito em 03/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.770,63 (três mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/02/2021: NOME: MARTA AURELIA ARAUJO ACCIOLY PINHEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 801.005.203-59 VALOR: R\$ 1.885,31 NOME: DAVI ICARO ACCIOLY PINHEIRO PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 03/06/2013) CPF: 072.577.723-04 VALOR: R\$ 1.885,31 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04673040/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JAIR MATIAS QUEIROZ, CPF: 308.610.393-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 073 376-1-2, com óbito em 03/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.727,30 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 179, de 04/08/2021, conforme descrição abaixo: NOME: EUGÊNIA MICHELLY DE OLIVEIRA QUEIROZ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 673.220.773 - 34 VALOR: R\$ 9.363,65 NOME: YANN OLIVEIRA MATIAS QUEIROZ PARENTESCO: FILHO NASCIMENTO EM 09/04/2006 CPF: 084.073.823 - 45 VALOR: R\$ 4.681,82 NOME: YASMIN



OLIVEIRA MATIAS QUEIROZ PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 30/10/2001 CPF: 084.093.453 - 07 VALOR: R\$ 4.681,82 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05418883/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO VIANEY FERREIRA MATOS, CPF: 031.216.313-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 018 640-1-7, com óbito em 24/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.819,61 (três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 249, de 10/11/2020, conforme descrição abaixo: NOME: TEREZA DE MOURA MATOS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 922.260.193-91 VALOR: R\$ 3.819,61 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02397537/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Heliodoro Rodrigues da Silva, CPF nº 209.992.403-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 086980-1-5, com óbito em 23/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 605,49 (seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 23/03/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA DE MELO DA SILVA	CÔNJUGE	931.612.633-91	605,49	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03089103/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Andre Soares Bandeira, CPF nº 010.604.903-82, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Pleno I, nível/referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 015864-1-6, com óbito em 18/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.506,71 (um mil, quinhentos e seis reais e setenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/04/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 07/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ANTONIA APOLINARIO DA SILVA	COMPANHEIRA	22865934349	1.506,71	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08543906/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA TÂNIA SÁ IBIAPINA, CPF nº 139.400.583-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor, classe Especializado, nível/referência 12, matrícula nº 074416-2-2, com óbito em 24/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.324,03 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/02/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 13/06/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Dimas Paula Ibiapina	Cônjuge	115.563.583-34		2.324,03

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/06/2017 e publicado no DOE de 27/06/2017, que concedeu pensão mensal a Dimas Paula Ibiapina, cônjuge ex-servidora Maria Tânia Sá Ibiapina, falecida em 24/02/2013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06330066/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Benvinda Ribeiro de Carvalho, CPF nº 38268116315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 051993-1-X, com óbito em 28/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.716,26 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/01/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIO EDSON DE CARVALHO	CÔNJUGE	01075195349	2.716,26	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07791164/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ari Sílvia Teixeira Veras, CPF nº 046.173.393-53, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Administração, referência 37, atualmente, Técnico de Atividade de Trânsito Transportes nível/referência 27, matrícula nº 0012071-5, com óbito em 07/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.088,01 (cinco mil, oitenta e oito reais e um centavo), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/08/2019, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/01/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA VERAS	CÔNJUGE	323.730.903-68	5.088,01	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05920120/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado CICERO GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 056.682.043-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 021.160-1-4, com óbito em 06/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.021,74 (três mil e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/06/2020: NOME: MARIA SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 770.994.273 - 34 VALOR: R\$ 3.021,74 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020 e tendo em vista o que consta do processo de nº 10045968/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO AURIVAN SOARES DE LIMA, CPF: 733.626.543-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 134.745-1-6, com óbito em 22/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.750,53 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/10/2020: NOME: ELLEN THAYANE RIBEIRO DE CASTRO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 031.089.273-29 VALOR: R\$ 2.375,26 NOME: NATHALIA PEREIRA SOARES PARENTESCO: FILHA PARENTESCO: 069.427.323-62 VALOR: R\$ 791,75 NOME: THALYA VICTÓRIA PEREIRA SOARES PARENTESCO: FILHA CPF: 069.427.443-79 VALOR: R\$ 791,75 NOME: SARAH LYS DE CASTRO LIMA PARENTESCO: FILHA CPF: 069.409.633-40 VALOR: R\$ 791,75 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da lei complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela lei complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 7651881/2017 - VIPROC, resolve conceder, nos termos do art. 42, §2º, da constituição federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da lei complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela lei complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da lei complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada DEUSDEDIT FERREIRA CAVALCANTE, cpf: 048.714.133-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 097 664-1-3, com óbito em 01/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.419,79 (três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 017, de 22/01/2021, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/09/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
ROSA MARIA BERNARDINO BARROS	COMPANHEIRA	522.883.983 - 04	R\$3.419,79

A contar de 04/01/2018 – Requerimento de MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE - R\$3.522,38

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
ROSA MARIA BERNARDINO BARROS	COMPANHEIRA	522.883.983 - 04	R\$2.113,43
MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE	EX-CÔNJUGE SEPARADA DE FATO	118.874.723 - 49	R\$1.408,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, art. 32, alínea “a” da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº 08658475/2020- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRI(A)**(S) abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CORONEL - JOSE GERSON ALVES, falecido no dia 16/06/1984, a **pensão** de Montepio POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª ADALGISA ALBUQUERQUE ALVES, EM VIRTUDE DE RENÚNCIA em 04/08/1999, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 299, de 10/04/1985, no valor de R\$ 650,40 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme descrição abaixo:



1) A partir de 04/08/1999.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
VANIA MARIA ALVES	FILHA NASCIMENTO EM 26/10/1944	001.241.413 - 15	R\$ 650,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07701505/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL LÚCIO BARROSO DE MENEZES JÚNIOR, CPF nº 624.027.653-72, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência G, matrícula nº 482041-1-2, com óbito em 20/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.254,74 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 20/08/2019, até 20/12/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 10/11/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Janilce Teixeira da Silva	Cônjuge	658.088.943-87	4.254,74	Temporário por 04 meses (art. 6º, §5º, I)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01415715/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cassiana Maria Capistrano Pinho e Moraes Sampaio, CPF nº 69901821720, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 10, matrícula nº 008620-1-0, com óbito em 19/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.343,86 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/01/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARLOS ROBERTO DE MORAIS SAMPAIO	CÔNJUGE	06118615349	6.343,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020 e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06049751/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da ativa ALDINEY MARCOS DE MOURA MEIRA, CPF nº 730.405.503-06, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 113816-1-8, com óbito em 02/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.132,79 (seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/06/2021 e CESSAR os efeitos do ato de pensão provisória concedida: Nome: ELISANDRA ARAÚJO NOGUEIRA Parentesco: COMPANHEIRA CPF: 631.057.643-72 Valor: R\$ 6.132,79 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07025457/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada OTACILIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 057.846.893 - 04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 0194083X, com óbito em 21/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.021,64 (quatro mil e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/07/2021: NOME: ZILMA FERREIRA DA SILVA LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 073.813.363 - 91 VALOR: R\$ 4.021,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04013324/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 16, §1º, inciso(s) I, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c o art. 1º, IV e §1º, da Lei Complementar nº 210, de 19 de novembro de 2019 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA SANTINHA PINTO DOS SANTOS, CPF 107.954.053-91, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR nível/referência F, matrícula nº 153205-1-6, com óbito em 17/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.385,73 (Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), calculado com base em 70% dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/04/2020, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicadas e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) constante no DOE publicado em 22/01/2021:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC Nº 8.213/1991)
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	CONJUGE	142.987.403-15	3.385,73	Art. 77, §2, V, "c", 6

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02907702/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO SIDENY RIBEIRO DA SILVA, CPF: 455.546.923-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 108 122-1-6, com óbito em 21/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.615,49 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/02/2021, CESSANDO os efeitos da pensão provisória concedida: NOME: TERESINHA DE JESUS LIMA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 808.467.263 - 00 VALOR: R\$ 4.615,49 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07448712/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva CLAUDIONOR ANDRADE BESSA, CPF nº 003.935.093-20, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 016.028-1-0, com óbito em 27/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.753,80 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/08/2020: NOME: AURELIANA ROMERO BESSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 479.885.173-68 VALOR: R\$ 3.753,80 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04582486/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92 de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), EDILSON LAURENTINO FERREIRA, CPF nº 036.354.303 - 15, aposentado(a) pelo(a), Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, atualmente SDA, no cargo de Motorista, Classe VI, nível Ata 9, atualmente, Motorista, nível/referência ADO 19, matrícula de nº 031462-1-9, com óbito em 28/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 770,33 (setecentos e setenta reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/03/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. de 08/06/2012.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Lindalva Rodrigues Ferreira	Viúva	235.839.913 - 20	770,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 03419809/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO LUCIANO ALVES, CPF: 091.692.703-25, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 028 045-1-4, com óbito em 15/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.440,26 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 155, de 05/07/2021, conforme descrição abaixo: NOME: ROSÂNGELA MARIA DIAS VIEIRA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 190.764.103 - 30 VALOR: R\$ 5.440,26 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05375580/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e artigo 23 §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com o artigo 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ GOMES RODRIGUES, CPF nº 015.769.333-24, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 0161271-9 com óbito em 01/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.202,15 (Hum mil, duzentos e dois reais e quinze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA NILZA DA SILVA RODRIGUES	CÔNJUGE	113.152.103-04	1202,15	Art.77, §2, inciso V, alínea "c", item 6.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 06011388/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex servidor(a) Carlos Roberto Picanço Passos Júnior, CPF 004.187.593-16, ativo da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos do (a) cargo/função de Perito Criminal Classe A Nível II, nível/referência, matrícula nº 000.137-1-4, com óbito em 28/07/2020, **pensão** mensal nos valores de R\$ 8.825,13 (oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Regina Maria Chagas	Mãe	301.470.263-34	R\$ 8.825,13	Art. 6º, §1º, IV

FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 24 de março de 2022 .

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09903859/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ivan Kleber Cunha Macêdo, CPF nº 154.321.903-97, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência ADO-23, matrícula nº 010631.1-1, com óbito em 06/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.303,19 (hum mil, trezentos e três reais e dezenove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SILVANA SILVEIRA MACÊDO	CÔNJUGE	247.083.643-34	1.303,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2022 .

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04109575/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) BENEDITA PEREIRA CANDIDO, CPF nº 119.491.473-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 05, matrícula nº 397378-1-7, com óbito em 11/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 445,30 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/04/2019, conforme descrição e duração abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E. publicado em 04/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Antônio Candido	Cônjuge	098.216.783-00	445,30	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.661/2019, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09608202/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hilton Lucena de Aragão, CPF nº 322.999.583-04, lotado(a) no(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 500059-1-7, com óbito em 08/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.196,41 (um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 08/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
DANIELLE MOTA DOS SANTOS ARAGÃO	CÔNJUGE	879.548.263-68	598,21	Temporário por 15 anos - Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4.
IZABEL DOS SANTOS ARAGÃO	FILHA (Nascida em 16/01/2007)	095.750.973-19	598,21	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05390830/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gilvan Pereira Bezerra, CPF nº 144.143.173-04, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 003.741-3-x, com óbito em 05/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E.



publicado em 12/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
MARIA SÔNIA MONTEIRO BEZERRA	CÔNJUGE	06187455304	984,00	Art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda”; II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo n.º 04555627/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO NILTON GUIMARÃES E SILVA, CPF nº 190.010.103-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia o provento do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência E2, matrícula nº 08516219, com óbito em 03.05.2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 636,93 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03.05.2013, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05.12.2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Helena Sousa e Silva	Cônjuge	190.009.873-34	636,93

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 7.872/2012, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor (80%), incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 7º, item “1” e “2” e 8º da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo de nº 6593911/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS** abaixo relacionada do ex-SOLDADO do serviço ativo - FRANCISCO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA, MF: 097 976-1-0, CPF: ,falecido no dia 12/10/1992, a **pensão** policial militar, no valor de Cr\$ 549.927,90 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete cruzeiros e noventa centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 12/10/1992.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
CRIVIA VALE DE FREITAS OLIVEIRA	CONJUGE	555.194.403 - 44	Cr\$ 549.927,90

2) A partir de 01/04/1994 – inclusão de DAVYSON BRUNO BARROS DE OLIVEIRA. CR\$<111.810,84

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
CRIVIA VALE DE FREITAS OLIVEIRA	CONJUGE	555.194.403 - 44	CR\$ 83.858,13
DAVYSON BRUNO BARROS DE OLIVEIRA	FILHO - NASCIMENTO EM 27/01/1991	029.961.633-97	CR\$ 27.952,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05416343/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO HOLANDA DE LIMA, CPF: 379.667.663-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 108 795-1-5, com óbito em 21/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.121,55 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 179, de 04/08/2021, conforme descrição abaixo: NOME: LUISA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 285.741.923-68 VALOR: R\$ 3.060,77 NOME: EXPEDITO OLIVEIRA VASCONCELOS DE LIMA PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 04/03/2002 CPF: 066.616.063-55 VALOR: R\$ 3.060,77 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 03732740/2019- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7º, item “2” e 8º da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS** abaixo relacionada do ex-SOLDADO reformado, com proventos proporcionais da mesma graduação (11 cotas) - CICERO MOREIRA FARIAS, MF: 034.761-1-1, falecido no dia 02/02/1999, a **pensão** policial militar, no valor de R\$ 182,10 (cento e oitenta e dois reais e dez centavos), e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 284, de 22/12/2020, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 02/02/1999. NOME: DOUGLAS RODRIGUES FARIAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 15/03/1996) VALOR: R\$ 45,53 NOME: MATEUS RODRIGUES FARIAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 30/03/1997) VALOR: R\$ 45,53 NOME: NACELIA PONTES FARIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 22/03/1986) CPF: 106.547.507-18 VALOR: R\$ 45,53 NOME: WILLIAMS PONTES FARIAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 04/12/1987) VALOR: R\$ 45,53 A contar de 04/12/2008 – maioria de WILLIAMS PONTES FARIAS. VALOR: R\$ 502,60. NOME: NACELIA PONTES FARIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 22/03/1986) CPF: 106.547.507-18 VALOR: R\$ 167,53 NOME: DOUGLAS RODRIGUES FARIAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 15/03/1996) VALOR: R\$ 167,53 NOME: MATEUS RODRIGUES FARIAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 30/03/1997) VALOR: R\$ 167,53 r> A contar de 15/03/2017 – maioria de DOUGLAS RODRIGUES FARIAS. VALOR: R\$ 1.176,36. NOME: NACELIA PONTES FARIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 22/03/1986) CPF: 106.547.507-18 VALOR: R\$ 588,18 NOME: MATEUS RODRIGUES FARIAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 30/03/1997) VALOR: R\$ 588,18 r> A contar de 30/03/2018 – maioria de MATEUS RODRIGUES FARIAS. VALOR: R\$ 1.205,13. NOME: NACELIA PONTES FARIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 22/03/1986) CPF: 106.547.507-18 VALOR: R\$ 1.205,13 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02299506/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ARTUR RODRIGUES ROCHA, CPF: 003.492.083-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 019.801-1-4, com óbito em 31/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.923,73 (três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/01/2020: NOME: MARIA NEIDE TAVARES PEREIRA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 419.981.625-91 VALOR: R\$ 3.923,73 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00843657/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO FLAMARION MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº 111.955.503-59, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador AJUA-DO-38, de 3º Entrância e Porteiro dos Auditórios da Comarca de Canindé, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNME01, matrícula nº 93039/1-0, com óbito em 09/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.179,55 (doze mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 09/01/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 09/05/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Liduina Ferreira Cruz Oliveira	Cônjuge	309.614.323-49	12.179,55	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06706445/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALDENORA ALVES DE CARVALHO, CPF nº 097.848.533-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 081568-1-6, com óbito em 25.06.2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.440,78 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22.09.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 13.02.2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
João Alves Carvalho	Companheiro	480.295.993-15	1.440,78	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04329941/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e artigo 23 §1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com o artigo 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Samuel Nunes de Lima, CPF nº 091.985.393-53, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 006803-1-1 com óbito em 02/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.098,05 (Dois mil, noventa e oito reais e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 30/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
ANTONIA INACIO DA SILVA DE LIMA	CÔNJUGE	537.753.763-72	2098,05	Art.77, §2, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Complementar nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01021913/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARIA DE LIMA, CPF nº 034.763.083-91, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Administração, nível/referência ADO 20, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD 13, matrícula nº 004292, com óbito em 25/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.309,17 (três mil, trezentos e nove reais e dezessete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/01/2016, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/10/2019: A partir da data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Francisca Paiva de Lima	Cônjuge	179.830.023-00	3.309,17	Art. 6º, §5º, III

A partir de 01/01/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Francisca Paiva de Lima	Cônjuge	179.830.023-00	3.564,53	Art. 6º, §5º, III



TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/10/2019 e publicado no DOE de 21/10/2019 que concedeu pensão a Francisca Paiva de Lima, cônjuge do ex-servidor José Maria de Lima, com óbito em 25/01/2016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10404030/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, Art. 5º, §1º, IV, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo THIAGO ARAÚJO DO NASCIMENTO, CPF: 606.973.113-17, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 308707-1-9, com óbito em 13/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.194,18 (três mil cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/10/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
SILVANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	MÃE	773.511.643-00	R\$ 3.194,18

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06946271/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Celia Melo Prado, CPF nº 16339789315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 075182-1-8, com óbito em 18/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 303,46 (trezentos e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
FRANCISCO MOACELIO PRADO	CÔNJUGE	16904915315	303,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 11610164/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo TIAGO LOIOLA OLIVEIRA, CPF: 836.659.943-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 134378-1-5, com óbito em 29/10/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.648,63 (três mil seiscientos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/10/2021: NOME: LUCIANA PEREIRA OLIVEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 938.771.453-53 VALOR: R\$ 1.824,32 NOME: IAGO PEREIRA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 21/04/2010 CPF: 091.130.423 - 19 VALOR: R\$ 1.824,32 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04047280/2021, nº 10828689/2021 e nº 11412087/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Evaldo de Freitas, CPF nº 14018845391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 009506-1-0, com óbito em 27/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 382,29 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
PEDRINA LOURENÇO DE FREITAS	CÔNJUGE	70972494391	382,29	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10808955/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vera Lúcia Capistrano de Araújo, CPF nº 03319784315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 02, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 056203-1-7, com óbito em 13/10/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 852,54 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/10/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO	CÔNJUGE	07250401300	852,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 5041860/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada JOAO PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 121.506.143-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018994-2-2, com óbito em 30/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.300,59 (três mil e trezentos reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 08/12/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/06/2015: NOME: MARIA DO CARMO MONTEIRO DE CARVALHO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 091.755.393-49 VALOR: R\$ 3.300,59 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03386404/2021 e nº 11471539/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gilclêbe Rodrigues da Silva, CPF nº 71796690325, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referência 2, matrícula nº 430686-1-X, com óbito em 14/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.489,28 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 14/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
SANDRA GOES MENA BARRETO	CÔNJUGE	49264400320	744,64	Art. 77, §5º, inciso V, alínea “c”, item 6
DAVI GOES MENA BARRETO SILVA	FILHO (Nascido em 04/11/2002)	06814927322	744,64	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03631727/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva JOSÉ AUTO DE OLIVEIRA, CPF nº 058.231.963-34, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, matrícula nº 016066-1-1, com óbito em 06/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.636,41 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/04/2021, CESSANDO os efeitos do ato de pensão provisória concedida: NOME: MARIA CLEONICE VIEIRA DE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 006.475.633-55 VALOR: R\$ 4.636,41 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04391355/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Tarcio Alves do Nascimento, CPF nº 013.912.243-53, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração – ADO21, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NME02, matrícula nº 000693, com óbito em 08/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.666,45 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/08/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
FRANCILANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	618.618.473-00	1.666,45	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00338010/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO PEREIRA ALBUQUERQUE, CPF: 057.193.643-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 023 164-1-2, com óbito em 13/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.471,10 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos), correspondente a 50% do 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/11/2021: NOME: MARIA DA SAUDE SILVA ALBUQUERQUE PARENTESCO: CONJUGE CPF: 871.280.633-15 VALOR: R\$ 2.471,10 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06616220/2020 – VIPROC e anexo, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º II, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da ativa ALTEMIZIO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 179.861.413-87, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de CABO, matrícula nº 027059-1-5, com óbito em 25/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.796,78 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo: A partir de 25/05/2020 NOME: ANTHONY GABRIEL HENRIQUE DA SILVA PARENTESCO: FILHO, nascido em 19/03/2014 CPF: 076.784.763-61 VALOR: R\$ 3.796,78 A partir de 26/10/2020, requerimento de Henrique Araújo da Silva NOME: ANTHONY GABRIEL HENRIQUE DA SILVA PARENTESCO: FILHO, nascido em 19/03/2014 CPF: 076.784.763-61 VALOR: R\$ 1.898,39 NOME: HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA PARENTESCO: FILHO, nascido em 10/08/2004 CPF: 076.046.823-08 VALOR: R\$ 1.898,39 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 7º, item “2” e 8º da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo de nº 4789180/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS** abaixo relacionada do ex-2º SARGENTO reformado - MANOEL XAVIER DE LIMA, MF: 019 625-1-5, falecido no dia 01/02/2000, a **pensão** policial militar, no valor de R\$ 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme descrição abaixo:
1) A partir de 01/02/2000.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA RODRIGUES XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 11/01/61	568.604.473 - 20	R\$ 97,60
MARIA SALETE RODRIGUES XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 28/08/52	142.164.263 - 87	R\$ 97,60
ANA MARGARETE XAVIER DE SIQUEIRA	FILHA – NASCIMENTO EM 09/01/55	168.704.253 - 53	R\$ 97,60

A contar de 05/04/2002.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA RODRIGUES XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 11/01/61	568.604.473 - 20	R\$ 163,51
MARIA SALETE RODRIGUES XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 28/08/52	142.164.263 - 87	R\$ 163,51
ANA MARGARETE XAVIER DE SIQUEIRA	FILHA – NASCIMENTO EM 09/01/55	168.704.253 - 53	R\$ 163,51
MARIA MARGARIDA XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 03/02/57	093.450.603 - 59	R\$ 163,51
LUZIA ERMINA XAVIER DA MOTA	FILHA – NASCIMENTO EM 13/12/55	477.659.173 - 15	R\$ 163,51
LUIZA MARILAC RODRIGUES X LIMA	FILHA – NASCIMENTO EM 28/02/60	210.393.053 - 34	R\$ 163,51

A contar de 22/10/2004. Falecimento de LUIZA MARILAC RODRIGUES X LIMA.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA RODRIGUES XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 11/01/61	568.604.473 - 20	R\$ 218,38
MARIA SALETE RODRIGUES XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 28/08/52	142.164.263 - 87	R\$ 218,38
ANA MARGARETE XAVIER DE SIQUEIRA	FILHA – NASCIMENTO EM 09/01/55	168.704.253 - 53	R\$ 218,38
MARIA MARGARIDA XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 03/02/57	093.450.603 - 59	R\$ 218,38
LUZIA ERMINA XAVIER DA MOTA	FILHA – NASCIMENTO EM 13/12/55	477.659.173 - 15	R\$ 218,38

A contar de 08/05/2021. Falecimento de LUZIA ERMINA XAVIER DA MOTA.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA RODRIGUES XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 11/01/61	568.604.473 - 20	R\$ 1189,93
MARIA SALETE RODRIGUES XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 28/08/52	142.164.263 - 87	R\$ 1189,93
ANA MARGARETE XAVIER DE SIQUEIRA	FILHA – NASCIMENTO EM 09/01/55	168.704.253 - 53	R\$ 1189,93
MARIA MARGARIDA XAVIER	FILHA – NASCIMENTO EM 03/02/57	093.450.603 - 59	R\$ 1189,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo de nº 04577342/2012 - VIPROC, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de



janeiro de 2011, o título de pensão publicado no D.O.E nº 072, de 22/04/2014, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 0882, de 30/03/2016, que concedeu a **MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO**, dependente do ex-1º SARGENTO JOSE CELIO DE ARAUJO, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 027376-1-2, CPF: 222.995.803-87, falecido em 01/04/13, pensão mensal de R\$ 3.426,95 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), em virtude de inclusão de novo beneficiário, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 4.051,04 (quatro mil e cinquenta e um reais e quatro centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, CESSANDO os efeitos do ato governamental que concedeu a pensão provisória. 1) A partir de 05/10/18. NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 387 665 583 - 87 VALOR: R\$ 2.025,52 NOME: YASKARA TALUANA FERREIRA DE ARAUJO PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 19/02/2000) CPF: 071 731 193 - 75 VALOR: R\$ 2.025,52 2) A partir de 19/02/2021 (maioridade de YASKARA TALUANA FERREIRA DE ARAUJO). NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 387 665 583 - 87 VALOR: R\$ 4.051,04 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo nº 6474618/2008 e 2579953/2017 - VIPROC, RESOLVE **REVER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Alípio Gomes Filho, CPF nº 00009555315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia o provento do(a) cargo/função Dentista I, nível X, atualmente de Cirurgião Dentista, nível/referência 08, matrícula nº 080469-1-3, com óbito em 04.01.2009, pensão mensal no valor de R\$ 1.776,96 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09.05.2019: a partir da data do óbito em 04.01.2009

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
LIZ KIARA BRASIL SALES GOMES (nascido em 05.11.2007)	Filha	05182227302	1.776,96

A partir de 12.04.2017, a inclusão da companheira MARIA ANDREIA BRASIL SALES

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA ANDREIA BRASIL SALES	Companheira	67433820353	1.289,04
LIZ KIARA BRASIL SALES GOMES (nascida em 05.11.2007)	Filha	05182227302	1.289,04

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 7939065/2015 - VIPROC, RESOLVE **REVER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº 93, de 27 de janeiro de 2011 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO CLAUDIO MOREIRA, CPF: 318.456.493-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 091731-1-0, com óbito em 03/12/2015, pensão mensal no valor de R\$ 4.145,25 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 4643, de 25/10/2017, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 03/12/2015: NOME: MARILENE PEDROSA MOREIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 320 387 043 - 68 VALOR: R\$ 2.072,63 NOME: DEBORA ROBERTA FERREIRA DIAS PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 031 957 393 - 13 VALOR: R\$ 2.072,63 2) A partir de 09/05/2016 - Requerimento de SAMARA PEDROSA MOREIRA. NOME: MARILENE PEDROSA MOREIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 320 387 043 - 68 VALOR: R\$ 2.072,63 NOME: DEBORA ROBERTA FERREIRA DIAS PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 031 957 393 - 13 VALOR: R\$ 1.036,31 NOME: SAMARA PEDROSA MOREIRA PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 082 549 323 - 44 VALOR: R\$ 1.036,31 3) A partir de 20/09/2017 - Laudo pericial de invalidez de DEBORA ROBERTA FERREIRA DIAS (reajuste de 2% conforme Lei 16.206/2017). NOME: MARILENE PEDROSA MOREIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 320 387 043 - 68 VALOR: R\$ 2.114,08 NOME: DEBORA ROBERTA FERREIRA DIAS PARENTESCO: FILHA INVALIDA CPF: 031 957 393 - 13 VALOR: R\$ 1.057,04 NOME: SAMARA PEDROSA MOREIRA PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 082 549 323 - 44 VALOR: R\$ 1.057,04 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 31, da Lei nº 897, de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº 4279351/2007- VIPROC, RESOLVE **REVERTER**, aos **DEPENDENTES SUPÉRSTITES** do ex-1º TENENTE JOSE FERREIRA DE MESSIAS, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, falecido em 05/02/1975, em virtude de maioridade de beneficiários, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de Cr\$ 334.666,00 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

1) A partir de 25/11/1984 – MAIORIDADE DE JOSE FERREIRA FILHO .

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA FERNANDES MESSIAS	CONJUGE	090.215.823 - 68	RS 297.480,00
IRIS DE FATIMA MESSIAS LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 10/06/1953	990.848.998 - 49	RS 18.592,00
EDNA MESSIAS LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 19/12/1960	944.933.323 - 87	RS 18.592,00

2) A partir de 25/09/1986 – MAIORIDADE DE MESSIAS MENDES FERREIRA NETO .

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA FERNANDES MESSIAS	CONJUGE	090.215.823 - 68	Cz\$ 4.515,00
IRIS DE FATIMA MESSIAS LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 10/06/1953	990.848.998 - 49	Cz\$ 645,00
EDNA MESSIAS LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 19/12/1960	944.933.323 - 87	Cz\$ 645,00

3) A partir de 01/10/1990 – MAIORIDADE DE JOSE STENIO FERREIRA DE MESSIAS.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA FERNANDES MESSIAS	CONJUGE	090.215.823 - 68 -	Cr\$ 55.800,00
IRIS DE FATIMA MESSIAS LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 10/06/1953	990.848.998 - 49	Cr\$ 4.650,00
EDNA MESSIAS LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 19/12/1960	944.933.323 - 87	Cr\$ 4.650,00

4) A partir de 03/04/1993 – MAIORIDADE DE JOSE FERREIRA .

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA FERNANDES MESSIAS	CONJUGE	090.215.823 - 68	Cr\$ 4.910.107,00
IRIS DE FATIMA MESSIAS LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 10/06/1953	990.848.998 - 49	Cr\$ 491.010,70
EDNA MESSIAS LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 19/12/1960	944.933.323 - 87	Cr\$ 491.010,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 28/08/2012, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 05840955/2008, 01598664/2009 e 03068190/2011, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão do indeferimento da pensão pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, o Ato datado de 18/07/2012, publicado no D.O.E. nº 164, página 67, de 28/08/2012, que concedeu uma pensão mensal ao(a) Sr(a). **MANUEL LÚCIO RAMOS CORREA**, filho inválido do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Francisco Correa de Araújo, CPF nº 00216615372, aposentado(a) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia os proventos do cargo/função de Juiz de Direito Entrância Especial, nível/referência S 030, matrícula nº 9272011, falecido em 05/01/2009. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 04282756/2018 e 05441206/2020, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão do indeferimento da pensão pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, o Ato datado de 03/09/2018, publicado no D.O.E. nº 192, página 74, de 11/10/2018, que concedeu uma pensão mensal ao(a) Sr(a). **TEOBALDO MARQUES DE ALCANTARA**, cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Rocilda Araújo Costa de Alcântara, CPF nº 16201639349, aposentado(a) pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Técnico de Controle Externo, atualmente Analista de Controle Externo, nível/referência 11, matrícula nº 0071-3, falecido em 08/03/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 04747433/2020, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de novo beneficiário, o Ato datado de 30/07/2020, publicado no D.O.E. nº 198, página 55, de 08/09/2020, que concedeu uma pensão mensal aos Srs. Francisco dos Santos Gomes Filho e Pedro Jose Rodrigues Gomes, **FILHOS** da ex-servidora, a Sra. Perpetua Maria do Socorro Rodrigues Gomes, CPF nº 38070456353, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia a remuneração do cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 003679-1-5, falecido em 29/02/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1133550/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARILENE E SILVA**, CPF 05769531304, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10283019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.809,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	180,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	361,80
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, § único Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.266,32
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	904,52
TOTAL	4.522,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0591586/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FRAGA PEREIRA**, CPF 12070505391, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08516111, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747, de 29/12/2014	6.115,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	917,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	212,19
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.528,94
Vantagem Pessoal - Art. 2º da Lei nº 11.171 de 10/04/1986	71,48
Gratificação de Localização - 15% - Art. 12, Inciso III, previsto no Art. 24, da Lei nº 11.965, de 17/06/1992	917,36
TOTAL	9.763,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8168350/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, bem como das Decisões Judiciais prolatadas nos processos de nº 843/1989 e 006211987-004-07-00-00, homologadas na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza e na 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, respectivamente, a servidora, **TEREZINHA DINIZ ROCHA**, CPF 132.912.384-00, que exerce a função de PSICÓLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços de Saúde - SES, carga horária de 20h horas semanais, matrícula nº 00085111, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei Estadual nº 15.285/2013)	3.342,54
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% (Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74)	501,38
Gratificação de Produtividade – 82,16% (Lei Estadual nº 12.085/93 e Lei nº 14.896/2011 e Lei nº 15. 204/2012)	2.746,23
Gratificação de Especialização 50% (Lei nº 12.287/1994)	1.671,27
Parcela Decisão Judicial – Processo nº 00621-1987-004-07-00-0, homologado Juíza Ana Luíza Ribeiro Bezerra	914,26
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	570,08
TOTAL	9.745,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01200809/2012 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **JOSÉ HUYGNES BEZERRA DE CARVALHO**, CPF 10491368372, que ocupa o cargo de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 36,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00090719, lotada no Departamento estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 36,17 h – ADO – 21 (Lei Estadual nº 15.098/2011)	730,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% (Lei Estadual nº 9.826/1974 – art. 43)	109,53
Gratificação de Produtividade – 83,73% (Lei Estadual nº 12.085/1993, Lei Estadual nº 14.304/2009 e Lei Estadual nº 15.204/2012)	633,30
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	122,27
Vantagem Pessoal da Súmula nº 76 do TST	231,68
TOTAL	1.826,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03329810/1999 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSÉ RIBAMAR DIAS COSTA**, CPF nº 142.536.313-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07021011, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 07/03/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas (Lei nº 12.840/1998)	109,13
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	24,25
TOTAL	133,38

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 137,70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, não se computando para efeito do mínimo estadual a Gratificação de Tempo de Serviço/Progressão Horizontal, consoante a Lei Estadual nº 12.970/1999. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor, JOSÉ RIBAMAR DIAS COSTA, matrícula nº 07021011, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4198504/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA DE MACEDO MELO**, CPF 04959884304, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 38 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00045411, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - (Lei Estadual nº 15.747/2014, c/c Lei Estadual nº 15.033/2011.	589,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - art.43, § 1º da Lei Estadual 9.826/74.	59,20
TOTAL	648,24

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22/11/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18/12/2019, que concedeu aposentadoria à MARIA LUIZA DE MACEDO MELO, matrícula nº 00045411. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01822753/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EDILTON TELES LIRA**, CPF 05935741334, que ocupa o cargo de VISTORIADOR, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00132519, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 30h – ADO 26 - Lei Estadual nº 15.098/2011;	747,56
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (- Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.)	149,51
Gratificação de Produtividade – 91,92% (Lei Estadual nº 13.304/09 c/c Lei Estadual nº 15.204/2012)	687,15
Abono Compensatório - Lei Estadual nº 12.991/1999.	256,90
TOTAL	1.841,12

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 683/2012, datada de 02.08.2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03.09.2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO EDILTON TELES LIRA, matrícula nº 00132519. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5452010/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor, **ANTONIO REGIS DE MENEZES**, CPF 69351546853, que exerce cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00002917, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei Estadual nº 15.747/2014)	1.243,29
Gratificação Risco de Vida ou Saúde 30% (Decreto Estadual nº 24.414/97)	372,99



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (Lei Estadual nº 9.826/74 – art. 43)	248,66
Gratificação de Produtividade – 147,67% (Lei Estadual nº 12.085/93, Lei Estadual nº 14.304/2009 e Lei Estadual nº 15.204/12)	1.835,97
Vantagem Pessoal (Súmula nº 76/TST)	1.271,56
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	326,97
TOTAL	5.299,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1539208/2014 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CILENIO FERREIRA DE MEDEIROS**, CPF 061.168.843-34, que exerce o cargo de Desenhista, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00045918, lotado no Departamento estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei Estadual nº 15.526/2014)	1.167,96
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (Lei Estadual nº 9.826/1974 – art. 43)	233,59
Gratificação de Produtividade – 128,17% (Lei Estadual nº 14.304/2009 c/c Lei Estadual nº 15.204/2012)	1.496,97
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	334,12
TOTAL	3.232,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6976315/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FERREIRA LEITE**, CPF 05925045300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00390615, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,05%**, a partir de 09/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2015, cujo valor é de R\$ 493,59 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 95,05%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 07/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO FERREIRA LEITE, matrícula nº 00390615. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de abril 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7003540/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRACY DE SOUZA LIMA**, CPF 17268494300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00111619, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 15.747/2014)	627,91
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% (Lei .9.826/74 – art. 43)	62,79
Gratificação de Produtividade (Lei nº 15.204/12) – 149,84%	940,86
Abono Compensatório (Lei 12.991/1999)	88,77
TOTAL	1.720,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6429381/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MATIAS SOUSA**, CPF 21446970353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08187010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	62,95
TOTAL	810,43

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 31/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO MATIAS SOUSA, matrícula nº 08187010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1011039/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **KLEBER PEREIRA DA ROCHA**, CPF 11651156387, que ocupa o cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00026514, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei Estadual nº 15.747/2014)	974,15
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% (Lei Estadual nº 9.826/74 - art. 43)	194,83
Gratificação de Produtividade - 152% (Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 14.304/2009)	1.480,70
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	278,35
TOTAL	2.928,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972744576, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUISA HELENA DE CASTRO NEVES**, CPF 71082751391, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 18607018, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 59,23%, a partir de 15/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2016, cujo valor é de R\$ 533,25 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 59,23%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/10/2018, que concedeu aposentadoria à LUISA HELENA DE CASTRO NEVES, matrícula nº 18607018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 128352566, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ALDENISIA ANASTACIO DA SILVA**, CPF 648.568.443-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 13729611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "Post Mortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2012, conforme laudo médico nº 2012/023956 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098 de 29.12.2011	331,98
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43,º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	33,19
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Art. 12,§ 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90, combinado com o Art. 61 da Lei nº 12.386 de 09.12.94	66,39
TOTAL	431,56

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05426567/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS**, CPF 212.945.183-72, que ocupa o cargo de FARMACÊUTICO, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 035924.1.3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei Estadual nº 15.747, de 29.12.2014	3.094,15
Gratificação por Tempo de Serviço de (15%) - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	464,12
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	618,83
Vantagem Pessoal - Lei nº 11.847, de 28/08/1991 - DO de 24.11.1997	1.555,85
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20/04/1994	1.547,07
TOTAL	7.280,02

TONANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/09/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2021, que concedeu aposentadoria a ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, matrícula nº 035924.1.3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3041823/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RISALVA SALDANHA DE ALMEIDA**, CPF 11177942372, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, classe IX, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70068710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 13.908 de 18/07/2007	237,09
TOTAL	237,09

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 060366117, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO OSTERNO ALVES**, CPF 19033800306, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08605815, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,78%, a partir de 02/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$ 396,92 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 84,78%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 134556151, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARY ANN SOARES DE MOURA NOBREGA**, CPF 04265769349, que exerce a função de ENFERMEIRO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0857801X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,25%, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2013, cujo valor é de R\$ 1.707,82 (MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 03/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2016, que concedeu aposentadoria a servidora **MARY ANN SOARES DE MOURA NOBREGA**, matrícula nº 0857801X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1958449/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO E SILVA**, CPF 24373613320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 18198215, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826/1974.	195,93
TOTAL	1.502,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/09/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2021, que concedeu aposentadoria a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO E SILVA**, matrícula nº 18198215. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7013375/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERALDO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 06881211368, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00210617, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 15.747/2014)	2.461,59
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (art. 43 da Lei 9.826/1974)	492,32
Gratificação de Produtividade – 149,84% (Lei nº 15.204/12)	3.688,43
Abono Compensatório (Lei 12.991/1999)	118,35
TOTAL	6.760,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5883175/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA DE CARVALHO ROCHA**, CPF 20915667304, exercente da função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08677611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 8% - Art. 8º, da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	397,58
TOTAL	1.178,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA CELIA DE CARVALHO**, matrícula nº 08677611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02026040/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **JOAO EMIDIO DE ALENCAR**, CPF 03696260363, que exerce a função de FISCAL DE TRANSITO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Ativi-



dades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 38,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00007412, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 38,33 – ADO – 26 (Lei Estadual nº 15.285/2013)	1.058,84
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% (Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74)	264,71
Gratificação de Produtividade (Lei Estadual nº 12.085/93, Lei nº 14.304/2009 e Lei nº 15.204/12)	1.202,74
Vantagem Pessoal da Súmula nº 76 do TST	1.152,96
Gratificação de Risco de Vida (Decreto Estadual nº 24.414/1997)	331,49
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	339,05
TOTAL	4.349,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081756143, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, CPF 12326003349, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40438513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “Post Mortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2008, conforme laudo médico nº 2008/008844 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$ 980,37 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098 de 29.12.2011	588,36
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	58,84
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	117,67
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art. 16, § único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.93	294,18
Gratificação de Condições Especiais- 40% - Art. 25, Lei nº 11.965 de 17.06.92	235,34
TOTAL	1.294,39

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06557885/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **CARLOS ANTONIO LIMA SERPA**, CPF 10483381349, que exerce a função de VISTORIADOR nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00043710, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei Estadual nº 14.867/2011)	978,11
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (Lei Estadual nº 9.826/74 – art. 43)	195,62
Gratificação de Produtividade – 85,34% (Lei Estadual nº 12.085/93 e Lei Estadual nº 14.304/2009)	834,71
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	293,45
TOTAL	2.301,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2022

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1154561/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES**, CPF 02039028315, que exerce a função de FISCAL DE TRÂNSITO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 34,50 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00015210, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 34,50 – ADO – 26 (Lei Estadual nº 14.867/2011)	843,61
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (art. 43 da lei Estadual nº 9.826/1974)	168,72
Gratificação de Produtividade – 82% (Lei Estadual nº 12.085/93 e Lei Estadual nº 14.304/2009)	691,76
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	127,35
TOTAL	1.831,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 98012017-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea a, § 3º da Constituição Estadual, art. 152, inciso III da Lei nº 9.826/1974, ao servidor, **JOSÉ GOMES**, CPF nº 01394460368, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 01227416, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “POST MORTEM”**, a partir de 01/04/1998, com os proventos mensais a seguir indicados

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei Estadual nº 12.473/1995	307,19
Gratificação por Tempo de Serviço (40%)Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	122,88
TOTAL	430,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/07/1999, publicado no Diário Oficial de 07/07/1999, que concedeu aposentadoria a José Gomes, matrícula nº 010.274-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 960246266, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HILDA MARIA ARAUJO DE SOUSA**, CPF 09143629334, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40021116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 12.840, de 14.07.1998	290,39
Progressão Horizontal de 30% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	87,12
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	20,50
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº 21/1995	9,22
TOTAL	407,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/03/2011, que concedeu aposentadoria à HILDA MARIA ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 40021116. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072694157, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS SOARES**, CPF 05265495304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08384517, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,38%**, a partir de 15/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 317,77 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 91,38%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DE ASSIS SOARES, matrícula nº 08384517. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 983371423, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea “c”, da Constituição Estadual, combinado com o arts. 156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARGARIDA MARIA BRAGA**, CPF nº 06193501304, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08549214, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 11/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 90% - Lei nº 12.840/1998	419,26
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, §1º da Lei Estadual nº 9.826/1974	69,88
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	209,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto Estadual nº 22.077-A/1992	83,85
TOTAL	782,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2016, que concedeu aposentadoria a MARGARIDA MARIA BRAGA, matrícula nº 08549214. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113637136/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA INEZ SARAIVA PINHEIRO**, CPF 14470853372, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08466513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 14.867, de 25.01.2011	417,86
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	83,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992	83,57
TOTAL	585,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA INEZ SARAIVA PINHEIRO, matrícula nº 08466513. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 120085690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor, **MOACIR ALVES DE LIMA**, CPF 07058110344, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 36,00 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00069612, lotada no Departamento estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 36,00 – ADO – 21 (Lei Estadual nº 15.098/2011)	741,50
Gratificação Tempo de Contribuição de Serviço – 20% (Lei Estadual 9.826/74 – art. 43)	148,30
Gratificação de Produtividade – 89,04% (Lei Estadual nº 12.085/93, Lei Estadual nº 14.304/2009 e Lei Estadual nº 15.204/12)	660,23
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	167,34
TOTAL	1.717,37

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 71/2014 datada de 14/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/10/2014, que concedeu a aposentadoria à MOACIR ALVES DE LIMA, matrícula nº 00069612. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08485373/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO**, CPF 28409841304, que exerce cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito – ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00083615, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.380,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (Lei Estadual nº 9.826/74 – art. 43)	276,09
Gratificação de Produtividade – 165% (Lei Estadual nº 15.204/12 c/c Lei Estadual 16.122/2016)	2.277,78
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	55,24
TOTAL	3.989,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2505650/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ GONZAGA DE SOUSA ALVES**, CPF 11992972320, que exerce a função de FISCAL DE TRANSITO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00021016, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei Estadual nº 15.526/2014)	1.167,96
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74)	233,59
Vantagem Pessoal – Súmula nº 76 do TST	1.051,17
Gratificação de Produtividade – 130,33% (Lei Estadual nº 12.085/1993 c/c Lei Estadual nº 14.304/2009 e Lei Estadual nº 15.204/2012)	1.522,24
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	375,41
TOTAL	4.350,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02437474/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ GONZAGA CRUZ PIMENTEL**, CPF 07389574372, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08542112, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206, 17/03/2017, c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	5.658,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	848,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação de Localização - 15% - Art. 12, Inciso III, da Lei nº 11.965, de 17/06/1992	848,72
TOTAL	7.547,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 131350293/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA BEZERRA DE SÁ**, CPF: 05778506368, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 7005681X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.294 de 08.01.2013	644,97
TOTAL	644,97

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo), com fundamento na Lei Estadual nº 15.288/2013, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2014, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIA BEZERRA DE SÁ, matrícula nº 7005681X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIANA COUTO BARROSO**, matrícula 30000544, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de Maio de 2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Joao Marcos Maia
PRESIDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, DEBORA ADRIANI PORPINO COSTA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV - IV integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RICARDO JOSE PEREIRA LINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06733091/2016, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/05/2017 e publicado no DOE nº 139, de 25/07/2017, que concedeu aposentadoria à **MARIA GONÇALVES DIAS LINHARES**, matrícula nº 0908861X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 00056119-3 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/09/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2003, que concedeu aposentadoria ao servidor **RAIMUNDO ROSIMAR DE LIMA**, matrícula nº 012997-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 10660411-2 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/09/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2021, que concedeu aposentadoria ao servidor **PAULO SÉRGIO GUIMARÃES**, matrícula nº 01313010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09590400-0 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2012, que concedeu aposentadoria ao servidor **ISMAEL FELIX PEREIRA**, matrícula nº 09269118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0016/2022-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR DEBORA ADRIANI PORPINO COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, para ter exercício no(a), Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0017/2022-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RICARDO JOSE PEREIRA LINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Tecnologia da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 082, 2022, que publicou as Portarias de nº 014/2022, 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022, 023/2022, 024/2022, 025/2022 e 026/2022, nomeando a então Servidora **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000056-0, como Gestora Contratual desta Pasta. **Onde se lê:** o nº do CPF 025.265.713-50 **Leia-se:** 025.263.713-50 Fortaleza, 10 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº199/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR a **Gratificação** pela execução de trabalho



com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 30% para 40% a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO CIDRÃO PARENTE E SILVA**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 401151-1-0, lotada no Núcleo de Iniciação Profissional, nos termos da Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art. 1º, § único, inciso I, Art. 2º, § 2º, Art.3º, § 1º, a partir de 18 de outubro de 2021. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 30% ao servidor **ADRIANO ALVES GARCIA JUNIOR**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº 200788-1-2, lotado na SEDE, nos termos da Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art. 1º, § único, inciso I, Art. 2º, § 2º, Art.3º, § 1º, a partir de 17 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07602800/2020, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente ao Pregão Eletrônico 20200022 – SPS, em favor da empresa Real Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2022 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Vyna Maria Cruz Leite - 300567-1-x	COORDENADOR ESPECIAL - DNS 1	III	28 a 30/04/2022	Tianguá	Monitoramento para elaboração dos planos da pessoa idosa	2,5	77,10	192,75
Myrlla de Sousa Lopes - 548	Pedagogo	III	28 a 30/04/2022	Tianguá	Monitoramento para elaboração dos planos da pessoa idosa	2,5	77,10	162,07
TOTAL								354,82

*** **

PORTARIA Nº344/2022 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Especial - DNS 1, matrícula nº 300533-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porteiras, no período de 27 a 30/04/2022 a fim de participar de formação da rede Socioassistencial, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2022 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aiuaba, no período de 23 a 27/05/2022 a fim de participar da entrega de equipamentos mobiliários, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº347/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção Grupo Ocupacional ADO referência 21,



matrícula nº 401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1097 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2021 IG Nº1164254
PROCESSO Nº00581232/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o Consórcio COERG/COSAMPA, tendo como líder a Empresa **COERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.873.263/0001-29, tendo o Consórcio sede na Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 502 AS, Pici – Fortaleza/CE, CEP 60.440-593, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Filipe Antunes Costa, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210017/SPS/CCC., homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 00581232/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 068/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 09 de março de 2022 e término em 06 de agosto de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 31 de julho de 2022 e término em 28 de janeiro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Filipe Antunes Costa - CONSÓRCIO COERG/COSAMPA (COERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2021 IG Nº1164958
PROCESSO Nº03830160/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – sala 1105 – Torre Sul I - Papicu – CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 03830160/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 045/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE ARARIPE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 25 de maio de 2022 e término no dia 21 de novembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Maio de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**8º ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2019 IG Nº1165673
PROCESSO Nº01515942/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processos nº 01515942/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº050/2019**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas técnica e administrativa da Coordenadoria da Cidadania, Apoio ao Gabinete da Gestão Superior e Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas, doravante pertencente à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 050/2019 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2022/2022 – MTE: CE000092/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 050/2019: R\$ 970.218,52/ Valor mensal repactuado do Contrato nº 050/2019: R\$ 1.067.210,78/ Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado: R\$ 96.992,26/ Repercução financeira total do período de janeiro 2022 a 12 de setembro de 2022: R\$ 814.735,04. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2022 IG Nº1164835**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede à Avenida João Cabral de Mello, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra das Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por André Brandolise Foresto. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP)**, com pacote de dados 3G/4G com franquia mínima de 20GB, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, de acordo com o processo administrativo nº 01280481/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993. VALOR



GLOBAL: R\$ 8.628,00 (oito mil, seiscentos e vinte oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339030.1000 0.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de Maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e André Brandolise Foresto - TIM S/A.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº482/2022 – CEDCA-CE, de 04 de fevereiro de 2022.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e Resolução nº 426/2020 – CEDCA-CE, 21 de outubro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Eu me Importo” da Entidade Instituto Severino Duarte, no Valor Global de R\$ 14.937,50 (quatorze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) sendo 80% R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais) destinado ao Projeto em tela e 20% R\$ 2.987,50 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao FECA em obediência a Resolução nº 426/2020 – CEDCA-CE, 21 de outubro de 2020.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada de forma virtual, dia 19 de janeiro de 2022

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022.

Monica Regina Gondim Feitoza

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE
Republicada por incorreção.

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº03513165/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210024/SPS/CCC, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para unidades de: Instituição de Longa Permanência para Idosos, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Casas da Mulher Cearense e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – do Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará – Proares III, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, vencedora do ITEM 03 (NOTEBOOK), com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 31.291,12 (trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos), vencedora do ITEM 04 (ESTABILIZADOR DE 1000VA), com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 111.263,46 (cento e onze mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) e vencedora do ITEM 05 (PROJETOR MULTIMÍDIA) com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 160.834,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Fortaleza, 04 de Maio de 2022. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se à **execução das atividades de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo (discriminados na listagem anexa)** necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 de maio de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.387,68 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021
EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ALINE CHRISTENE DA SILVA FALCAO	701.674.782-49	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
AUCELENE VIEIRA DA SILVA	972.951.403-87	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
BRUNA LETICIA DA SILVA BARBOSA	610.312.203-13	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
CINTHIA LIMA ANDRADE	017.273.873-33	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
EGINA SERRA CAVALCANTE	021.820.283-07	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	898.054.703-00	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
GISELE SILVA SPINOSA	000.219.083-46	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	059.022.173-69	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	058.055.063-00	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	447.346.203-00	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	801.833.363-72	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JESSICA DA COSTA SILVA	603.732.843-90	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	005.453.983-80	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JORGIANE KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	051.239.453-93	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68



NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
LAURIANE LEITE DE SOUZA	436.961.713-87	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	659.298.293-49	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	066.310.493-93	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUCIA MAGALY DE SOUSA BRAGA COSTA	649.198.703-53	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	728.307.513-53	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO FILHA	621.634.183-91	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	829.904.143-68	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	045.678.003-38	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
NATALIA BENEVIDES SA WOTTER	734.935.623-49	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	044.160.083-25	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
PRISCILLA VITAL RAMOS	005.879.023-37	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
RAMON ANSELMO DA SILVA	041.038.453-41	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	806.839.753-15	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	040.904.313-36	Assistente Social	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
AMADEU ANGELO PINHEIRO	039.263.723-54	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
BRENNA MELILA LIMA DE SOUSA	050.033.173-10	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
CAROLINE E SILVA FERREIRA	011.826.613-60	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
DENIS MARA VIEIRA LIMA	025.023.093-36	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
FELIPE TEOFILLO PONTE	007.701.023-01	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
FRANCIANE SOUSA FREITAS	024.637.133-13	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	026.682.123-59	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
GABRIELLE LIMA FEITOSA	040.881.463-28	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
IVONEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	628.073.583-49	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JAIRO DIAS DE CARVALHO	021.770.263-50	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JARIO ANDRADE DE LIMA	052.723.634-93	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LIVIA SAMPAIO LUQUE	036.696.253-13	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUANA DAMASCENO CESAR	057.225.383-45	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUCIANA LEITAO MARTINS	604.737.913-31	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARIA ELIARA GOMES LIMA	053.203.503-84	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	038.879.093-80	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
RAQUEL PAULA JARDELINO	604.593.803-89	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
TALINE DE SOUZA MARTINS	007.493.573-98	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
TASSIA CATARINA DA SILVA FERREIRA	863.029.142-72	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	369.064.328-77	Psicologo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ANTONIA MILENA DE LIMA BARROS	027.446.763-14	Pedagogo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
EDLUCIO MENEZES DA COSTA	220.116.253-00	Pedagogo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	135.242.163-15	Pedagogo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	015.910.283-96	Pedagogo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
HELAINÉ CAVALCANTE PORTELA	966.683.503-72	Pedagogo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JOSEMARIA RODRIGUES ARRAYS	863.007.923-15	Pedagogo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ MENEZES	544.550653-34	Pedagogo	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68

*** ** *

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADORES

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se à **execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa)** necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital Nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 de maio de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.387,68 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021
SOCIOEDUCADORES

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	608.536.903-40	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	672.056.233-91	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ALCIR SANTANA DA COSTA	359.885.333-53	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ALEX DE ARAUJO	850.641.143-20	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	069.190.833-88	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	770.584.873-87	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	063.154.873-43	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	232.026.883-91	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	082.607.343-38	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ANDRE VICTOR LIVIO SILVEIRA REIS	613.394.823-04	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	000.435.573-33	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ARNOLDO DE ALMEIDA SILVA	734.544.353-15	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	046.687.023-07	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68



NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ATAIDE CARNEIRO DA SILVA	560.855.243-15	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	048.266.543-24	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
BRENO DA PAZ SILVA	038.889.873-93	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	042.333.133-74	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
CARLOS ALBERTO DE PAULA	266.440.703-10	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	431.494.723-34	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	048.906.853-75	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	318.670.303-49	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	668.147.073-49	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	775.598.003-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
DANIARLEY GOMES PEREIRA	059.378.423-59	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
DANIEL BONFIM BITU	071.748.413-09	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	069.129.843-20	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
DANILO PEREIRA ALFERES	021.135.063-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	018.332.623-79	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
DANYEL PALACIO CALADO	008.838.213-38	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	049.506.503-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
DEMILSON RODRIGUES DA SILVA	408.462.613-91	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
DIEGO QUEIROZ GOMES	006.348.343-20	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	507.561.503-10	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
ELANO COSTA MOTA	785.350.003-30	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	007.497.573-02	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	017.840.253-21	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
ERIK MENDONCA DE ASSUNCAO	007.438.183-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	930.945.073-87	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	659.283.003-44	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FABIANO ALBANO DE SOUSA JUNIOR	641.647.303-82	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FABIO LUIZ BRAGA	752.454.853-20	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FABIO SA SIQUEIRA	063.078.943-69	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FELIPE BENICIO SILVA ANDRADE	051.547.043-04	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	038.650.543-82	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO ADAILTON MELO DA COSTA	006.741.003-01	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	735.561.903-97	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO CLEITON CAMPOS VIDAL	017.636.813-27	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	801.760.623-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	856.156.843-72	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	882.934.593-87	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO JOSE MENDES DA SILVA VIEIRA	710.459.883-91	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO JUSCELANO BENIGNO SOUZA	659.485.643-04	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	010.494.793-43	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO NAIN PINTO LOPES	042.467.583-88	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	480.078.623-15	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	798.288.093-20	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	035.027.313-81	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	686.110.723-91	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO WAGNER FREITAS MATOS	005.000.283-03	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	017.212.093-44	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	041.749.313-48	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
GABRIEL LUCAS PORTACIO DE QUEIROZ	057.192.373-99	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	029.261.583-35	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	050.225.883-74	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	732.861.093-04	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
GILEADE DA SILVA LIMA	048.398.663-17	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
GUILHERME SOUZA BARRETO	032.996.483-65	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	046.179.863-83	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
HERCULES MARTINS SILVA	025.320.523-92	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	009.493.813-06	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
HERMESON ARAUJO LIMA	009.299.513-60	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
IRINEU VITECK JUNIOR	133.439.437-70	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
ISAC BRAGA DE SALES	605.926.083-79	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
ISRAEL REGIS BARRETO MARTINS	020.036.413-86	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	025.569.763-57	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JULIX BENTO MATOS	756.519.633-91	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	002.413.083-48	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JANSEN WESLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	029.893.093-57	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JARBSON DA SILVA COSTA	035.186.353-28	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JASOBEAN SOUZA DE ARAUJO	021.029.743-32	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JESSE DA GUIA MOREIRA	966.262.323-04	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	044.174.893-78	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JOAO PEDRO ALVES SAMPAIO	604.926.993-99	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JONAS RODRIGUES DE MOURA	438.511.183-91	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JONES NEVES MARQUES	627.587.563-15	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	223.247.393-72	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JORGE PHILIPPE LEANDRO DE PAIVA	018.065.263-01	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	050.677.873-84	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	851.021.303-82	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	RS 2.387,68



NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	014.412.183-27	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	615.235.423-49	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JOSE LUIZ FERREIRA	4243.781.273-34	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	020.306.373-27	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JUAREZ ARAUJO NETO	265.980.433-87	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
UCELINO PATRICIO FREITAS	604.017.383-10	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
JULIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO	035.862.333-29	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LAELTON LIRA DE SOUSA	604.503.053-25	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LAURISTONE DE MATOS FERNANDES	034.712.283-30	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	056.810.503-60	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	038.467.063-61	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LEVI DA SILVA DUARTE	002.312.203-08	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	676.961.123-68	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	754.785.793-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	393.416.073-53	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUCAS MOURA LIMA	610.505.253-70	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	047.530.953-71	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUCIAN MAFRAN LESSA UCHOA	963.005.583-04	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUIS FERNANDO ALVES FERNANDES	033.263.793-07	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	063.552.883-50	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	001.602.003-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	067.492.713-32	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARCIO CARNEIRO ARAUJO	056.731.143-03	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	891.986.893-04	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	854.383.673-53	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	702.673.753-87	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	765.758.023-20	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARDEN FREIRE VIANA	792.568.133-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	026.227.243-14	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MATEUS MONTENEGRO DE MIRANDA	046.385.123-48	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	615.300.413-09	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	649.348.103-15	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	967.229.593-68	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
NATANAEL NESTOR MACIEL LOPES	025.567.133-48	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
NINO RAFAEL DA SILVA COSTA	059.178.663-09	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
PULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	012.930.983-45	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	036.199.043-08	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	039.564.173-05	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
PEDRO VICTOR ELOI DE QUEIROZ	608.942.943-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	389.658.443-04	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	418.796.273-53	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
REINALDO SALES GONCALVES	075.721.596-30	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
RICARDO LAURENTINO GONCALVES	548.984.983-53	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ROBERTO CARLOS FARIAS	393.382.903-87	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	039.202.873-55	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ROBERTO SILVEIRA SILVA	009.762.233-84	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ROBSON LIMA FERREIRA	668.421.403-82	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
SAMUEL SOUSA DE PAULO	043.250.353-62	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
SERGIO ALVES DA SILVA	712.375.693-20	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
SERGIO CASIMIRO DA SILVA	715.812.783-49	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	230.847.743-15	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	136.315.003-00	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	523.454.672-15	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
VICTOR FEITOSA DINIZ	047.154.483-35	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
VINICIUS RIBEIRO LIMA	056.500.783-19	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	052.759.023-10	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
WANDERSON SILVA SALES	027.123.173-43	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	038.676.273-20	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
WEBERTON LIMA DE MATOS	720.628.273-34	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
YAGO AUGUSTO BOEING	093334.469-40	Socioeducador-Masculino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68

FEMININO

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
AGNES PEREIRA PIO	037.962.153-35	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ALINE FURTADO DE ARAUJO	040.418.733-12	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ANDRESSA SOARES DE LIMA	068.723.273-24	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	603.460.613-69	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	008.367.463-25	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
INGRID ALACOC SANTOS SOUSA	039.418.803-90	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	030.308.933-40	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LEIDE LAURA FERREIRA LIMA	032.863.513-85	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	029.328.413-00	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LISLEY ROCHA PAIXAO	017.735.583-23	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
LUANA CAMURCA SOUZA	040.968.393-02	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	063.111.443-28	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
MARLI FERREIRA FACANHA	382.849.443-91	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
RAQUEL PADILHA AFONSO	012.701.131-51	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
RENATA RIBEIRO	627.502.913-72	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68
TARCIANE ALMEIDA LIMA	041.522.523-08	Socioeducador-Feminino	02/05/2022 a 01/05/2023	R\$ 2.387,68

